



CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMETRO

CURSO DE DIREITO

RUBENS GOMES DA SILVA JÚNIOR

**FACÇÕES CRIMINOSAS E ATO INFRACIONAL: DISCUSSÃO ACERCA DO
RECRUTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O CRIME
ORGANIZADO**

Fortaleza-CE

2019

RUBENS GOMES DA SILVA JÚNIOR

FACÇÕES CRIMINOSAS E ATO INFRACIONAL: DISCUSSÃO ACERCA DO
RECRUTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O CRIME
ORGANIZADO

Monografia apresentada à banca examinadora e à Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário FAMETRO – UNIFAMETRO – como requisito para obtenção do grau de bacharel, sob a orientação da Prof.^a Ma. Isabelle Lucena Lavor.

Fortaleza-CE

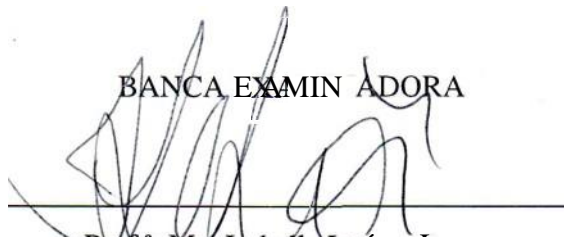
2019

RUBENS GOMES DA SILVA JÚNIOR

FACÇÕES CRIMINOSAS E ATO INFRACIONAL: DISCUSSÃO ACERCA DO
RECRUTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O CRIME
ORGANIZADO

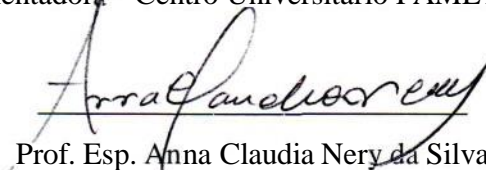
Esta Monografia foi apresentada no dia 18 de junho de 2019, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito do Centro Universitário FAMETRO – UNIFAMETRO – tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos professores:

BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Ma. Isabelle Luéena Lavor

Orientadora — Centro Universitario FAMETRO



Prof. Esp. Anna Claudia Nery da Silva

Membro — Centro Universitario FAMETRO



Prof. e. Aloisio Pereira Nero

Membro — Centro Universitario FAMETRO

AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as graças que alcancei na vida.

A minha família, que mesmo em momentos difíceis, sempre permaneceu junto. Em especial, a minha outra família, pai Walfredo e Mãe Ivete, pessoas que nos momentos decisivos de minha jornada terrena sempre me deram a possibilidade de ter uma segunda opção, mesmo sem obrigação nenhuma, corrigiram e me guiaram pela difícil caminhada da vida.

A Sanderson, Raquel e Felipe, meus irmãos de coração, sempre me trataram com igualdade e amor.

A minha noiva Janine Marques, com quem aprendo lições importantes para minha vida toda. Amo-lhe! Obrigado por dividir comigo felicidades e problemas da vida.

Aos meus amigos da faculdade, amo vocês, guardo-os com carinho, em especial a Marcos Sérgio, irmão mais velho, sempre firme nos conselhos, ainda que dolorosos, obrigado por tudo.

A minha orientadora, Isabelle Lucena Lavor, que me deu segurança e direção nesse projeto.

Aos professores da banca examinadora, pela disponibilidade, presteza da leitura e pelos conselhos.

Aos professores da UNIFAMETRO, por compartilhar os aprendizados, em especial à Professora Patrícia Lacerda, a doce Titia, amo-lhe por sua pureza e simplicidade como trata a todos.

FACÇÕES CRIMINOSAS E ATO INFRACIONAL: DISCUSSÃO ACERCA DO RECRUTAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA O CRIME ORGANIZADO

Rubens Gomes da Silva Júnior¹

RESUMO

A presente monografia aborda acerca das facções criminosas e dos atos infracionais, no intuito de discutir sobre o recrutamento de crianças e adolescentes para o crime organizado, tendo como ponto de partida a história da primeira “favela carioca”, realizando breve histórico de moradores e problemas sociais que foram provocados por políticas públicas equivocadas. Ao abordar as consequências do abandono estatal, evidencia-se o surgimento do tráfico de drogas na modalidade “crime desorganizado”, avançando para constituição da primeira facção criminosa do Brasil, o Comando Vermelho, com ideal e surgimento em plena ditadura militar, de forma silenciosa e ideológica, com ensinamentos diretos da luta armada revolucionária, sendo possível evidenciar rastros ideológicos comunistas em atuações nas áreas dominadas por esta facção. Ao partir deste ponto, a pesquisa fez paralelo com a participação de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, no meio deste complexo eixo de transformações sociais, capitalistas, e sem foco naqueles menos favorecidos. Diante destes fatos, o objetivo principal foi buscar identificar a relação causal entre o recrutamento de crianças e adolescentes para o crime organizado, como se desenvolve, o fator de beneficiamento, seguido pela análise dos índices dos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes, no Rio de Janeiro, cenário objeto do estudo. Nesse ínterim, concluiu-se que o recrutamento de crianças e adolescentes é assunto muito sensível e precisa ser abordado de forma ampla, dando aos menores a oportunidade de poder sonhar com vida digna e segura, longe do mundo do crime, portanto, pretende-se, ainda, desenvolver a problemática em pesquisas futuras.

Palavras-chave: Facções criminosas. Crianças e adolescentes. Ato infracional.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário UNIFAMETRO.

CRIMINAL FACTIONS AND INFRACTIONAL ACTION: DISCUSSION ABOUT THE RECRUITMENT OF CHILDREN AND ADOLESCENTS FOR ORGANIZED CRIME

Rubens Gomes da Silva Júnior²

ABSTRACT

This monograph deals with the criminal factions and the infractions, in order to discuss the recruitment of children and adolescents for organized crime, starting with the history of the first "favela carioca", making a brief history of its inhabitants and social problems that were provoked by misguided public policies. In addressing the consequences of state abandonment, it is evident the drug trafficking in the form of "disorganized crime", advancing to the constitution of the first criminal faction of Brazil, Comando Vermelho, with ideal and emergence in the midst of a military dictatorship, in a silent manner and ideological, with direct teachings of the revolutionary armed struggle, being possible to evidence communist ideological traces in actions in the areas dominated by this faction. Starting from this point, the research paralleled the participation of vulnerable children and adolescents, in the middle of this complex axis of social transformations, capitalist, and without focus on those less favored. In view of these facts, the main objective was to identify the causal relationship between the recruitment of children and adolescents to organized crime, as it develops, the beneficence factor, followed by the analysis of the indices of infractions committed by children and adolescents in Rio de Janeiro, scenario object of the proposed study. In the meantime, it was concluded that the recruitment of children and adolescents is a very sensitive issue and needs to be addressed in a broad and deep way, giving these minors the opportunity to dream of a dignified and safe life, far from the world of crime, it is also intended to develop the problem in future research.

Keywords: Criminal factions. Children and adolescents. Infraction act.

² Student of Law of the Centro Universitário UNIFAMETRO.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| CAPÍTULO I – EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS COMUNIDADES CARENTES DO RIO DE JANEIRO: SÍNTESE HISTÓRICA | 9 |
| 1.1 Surgimento da primeira favela carioca | 9 |
| 1.2 A origem dos moradores..... | 11 |
| CAPÍTULO II – CONSEQUÊNCIAS DA OMISSÃO DO ESTADO | 13 |
| 2.1 Domínio territorial pelo crime ainda não organizado | 13 |
| 2.2 Maconha e cocaína no centro das atenções: a base do crime | 16 |
| CAPÍTULO III – ESTRUTURAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO | 18 |
| 3.1 Ideologia adquirida com a convivência entre presos políticos: instituição da Falange Vermelha | 18 |
| 3.2 Verdades e lendas do Comando Vermelho..... | 21 |
| 3.3 Domínio territorial e expansão geográfica | 25 |
| CAPÍTULO IV – INFÂNCIA PERDIDA..... | 30 |
| 4.1 Recrutamento de crianças e adolescentes: a esperança de uma boa vida | 30 |
| 4.2 Pirâmide de acesso à delinquência | 35 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 39 |
| REFERÊNCIAS..... | 42 |
| GLOSSÁRIO | 45 |
| ANEXOS..... | 47 |

INTRODUÇÃO

Ao analisar o Brasil desde o século XIX até o tempo presente, pode-se observar, em nosso cenário, curva histórica crescente dos índices de aumento da criminalidade em diversos *modus operandi*.

O crime como todo representa afronta ao Estado e busca pela paz e ordem social. Com origem do crime nas associações de grupos marginalizados, muitas vezes, oriundos de áreas abandonadas por políticas sociais estatais, este fenômeno foi tomando força e criando ramificações por todo território brasileiro, constituindo verdadeiro poder paralelo ao do Estado, atravessando os tempos e resistindo aos diversos governos e políticas equivocadas (BUENO, 2018).

Tendo em vista o avanço das facções criminosas por todo território brasileiro, no bojo dessas organizações é, frequentemente, evidenciado o aumento da participação de crianças e adolescentes nestas verdadeiras corporações. Com efeitos tão catastróficos sobre os mesmos, pode-se equipará-lo a um tsunami, em que aparentam ser impossível frear ou reverter estes terríveis índices (RELATÓRIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA/CNJ 2016).

Com potencial influência em áreas de domínio sobre moradores, criminosos buscam apoio ocupando o espaço deixado pelo Estado, através de “ações sociais” e assistencialismos diversos, conquistam a simpatia da comunidade e, a partir desta conquista, passam a ser exemplo aos moradores mais novos, com destaque para crianças e adolescentes, fazendo com que estes desejem seguir seus passos, concorrendo, inclusive, ao cargo de sucessores (BILL; ATHAYDE; CELSO, 2006).

Importante pontuar que esta presença de crianças e adolescentes às margens do crime pode ser observada desde tempos passados, apontando que esta lacuna social de cuidados com crianças e adolescentes sempre foi ignorada por governantes em políticas sociais pobres, superficiais, equivocadas etc. (BATISTA, 2013).

Prestes a completar 29 anos de existência, em julho de 2019, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é marco da continuidade evolutiva de leis que tentaram guiar e proteger estes indivíduos pelos tempos. Pode-se citar ainda o 1º código de menores, Decreto nº 17.943-a, de 12 de outubro de 1927, que seguido pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tentaram sem muito sucesso este feito (BRASIL, 1927; 1979; 1990).

Diante do contexto apresentado, a pesquisa empreendida consiste em analisar a

questão envolvendo menores que convivem em áreas sob o domínio de criminosos e a colaboração para o cometimento de atos infracionais, respondendo às perguntas: existe recrutamento de crianças e adolescentes pelas facções criminosas? Como se desenvolve este processo?

Logo, tem-se como objetivo geral: investigar de que forma e porque ocorre o recrutamento de crianças e adolescentes para o crime organizado e a contribuição deste para o cometimento de atos infracionais.

Na busca pelo alcance do objetivo geral, os seguintes objetivos específicos foram estabelecidos: discorrer sobre a relação entre crime organizado, criança e adolescentes; analisar o impacto da omissão estatal, no que concerne à ausência da efetividade de políticas públicas e direitos sociais voltados para criança e adolescentes vulneráveis; demonstrar o caminho percorrido por crianças e adolescentes até o crime organizado.

A pesquisa está justificada nos atuais índices de crianças e adolescentes envolvidos em atos infracionais relacionado ao tráfico de drogas e cumprindo algum tipo de medida socioeducativa pelo Brasil (RELATÓRIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2016).

Sendo esses adolescentes oriundos de comunidades carentes ou morros, local de habitação da classe média pobre quase que em geral, e dominadas pelo crime organizado, em que a ineficácia das escolas públicas é evidente, e a presença do Estado que se pode vislumbrar com total eficiência é a polícia militar, o braço legitimador do poder estatal.

Assim, a pesquisa buscou analisar de que forma ocorre o acesso ao mundo do crime organizado, forma de ascensão e objetivo que se busca com esta opção feita por crianças e adolescentes que aderem ao crime.

A metodologia aplicada foi do tipo pesquisa bibliográfica, documental e análise de conteúdo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a nível Brasil, e foco nos índices do Rio de Janeiro, local escolhido como ponto principal deste estudo, foram analisadas também fontes secundárias como referências: dissertações, teses, livros, periódicos e arquivos de mídia.

A partir de diversos apanhados, realizou *brainstorming*, buscando aprofundar a questão sobre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, desafios e opções, com debruçamento sobre diversos aspectos que culminam quase que sempre em estrada com única opção, em que é clara a rota a ser seguida, a via que conduz ao mundo dos atos infracionais e muito provavelmente desaguara no crime organizado.

A carência de oportunidade, as más companhias, os falsos heróis e os exemplos deturpados de conduta a serem seguidos, não lhes dão opção, “Ou você é o melhor ou o pior de uma vez, sempre foi assim. Se você vai escolher o que está mais perto de você, o que está

dentro da sua realidade, você vai ser melhor como?”³.

É como um círculo vicioso, nascer, crescer, se desenvolver e se tiver “sorte”, ser apenado em alguns anos de cadeia por associação criminosa, tráfico de drogas etc. e lamentar estar preso, mas celebrar estar vivo, porque o que se pode esperar da vida do crime é ser abatido em confronto com a polícia, por integrantes de outra facção criminosa rival ou na mão de algum aliado, após ser julgado pelo tribunal do crime de facção (BILL; ATHAYDE; CELSO, 2006).

A estrutura da monografia está organizada em seis partes. A primeira etapa composta pela introdução do trabalho, na qual consta o problema objeto de estudo, o objetivo geral e os objetivos específicos. Na segunda etapa, reside o referencial teórico, o qual é fundamentado e conceituado este trabalho em conjunto com as situações que serão estudadas; na terceira parte, tem-se o tipo de metodologia utilizada; na quarta parte, apresentam-se os resultados e a discussão; no quinto item, tem-se a conclusão da monografia; e, por fim, na sexta parte, as referências.

³Edi Rock. Racionais Mc's - **Introdução A Vida é Desafio** - DVD 1000 Tretas 1000 Trutas.

CAPÍTULO I - EVOLUÇÃO DAS COMUNIDADES CARENTES DO RIO DE JANEIRO: SÍNTESE HISTÓRICA

1.1 Surgimento da primeira favela carioca

A primeira favela carioca teve origem pela concentração de populações que frente à necessidade de buscar local para construir moradias, por situações diversas, viram no centro do Rio de Janeiro, mais precisamente na área da até hoje central do Brasil, oportunidade para tal concretização (BICALHO, 2011).

De acordo com Silva (2010), com a condenação e proibição de construção de novos cortiços e a derrubada dos existentes, aliada à necessidade de se manter no centro econômico da cidade e ofertas de emprego, surgiu a urgência de se habitar nos morros do centro da cidade.

É a partir da condenação e proibição dos cortiços que vamos analisar a evolução das favelas na cidade do Rio de Janeiro. Esta população, não podendo se afastar do centro da cidade, de uma maior concentração de ofertas de trabalho, vai buscar outras formas de se manter no centro, surgindo então às primeiras favelas (SILVA, 2010, p. 62).

Bueno (2018) indica que o morro da providência teria abrigado, em grande maioria, os soldados, que após participarem da Guerra de Canudos, havia a possibilidade de aos vitoriosos ser dada casa e abrigo pelo exército. Ao regressarem da guerra, depararam-se com a inverdade das informações e a eles foi permitido habitar a região da central do Brasil, que logo fora batizada de morro da favela, em referência à planta típica da região de Canudos.

Para embasar a exposição de fatos, apresenta-se a apanhada histórica de Teixeira (2015), o fato de haver inúmeros soldados regressos da Guerra de Canudos e o fim da escravidão pela Lei Áurea incidiram para ocupação dos morros da central do Brasil.

Dois fatores históricos importantes contribuíram para as primeiras ocupações na região: o grande número de soldados vitoriosos da Guerra de Canudos, que desembarcaram no Rio em 5 de novembro de 1897 sem moradia, e a grande concentração de negros que lotavam a cidade após a abolição da escravatura.

Com a lei do ventre livre em 1871, a cidade do Rio se encheu de ex-escravos em busca de trabalho. Nessa época começam a surgir uma grande quantidade de cortiços na região Central, que até então era considerada área nobre da cidade e se tornou uma importante região de concentração de trabalho com a construção da Central do Brasil, em 1858⁴.

Nas palavras de Vaz 1991, o surgimento da primeira favela do Rio de Janeiro tem abrigo certo em outro fato que não encontra amparo na visão de outros autores, mas que é

⁴ Disponível em :<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-450-anos/noticia/2015/01/conheca-historia-da-1-favela-do-rio-criada-ha-quase-120-anos.html> . Acesso em: 11.01.2019

importante mencionar:

O aparecimento da favela está intimamente ligado a todo um conjunto de transformações desencadeadas pela transição da economia brasileira de uma fase tipicamente mercantil exportadora para uma fase capitalista-industrial. (...) Trata-se do momento em que a economia cafeeira fluminense entra em crise (...) reorientando toda uma estrutura já consolidada de comportamento do capital mercantil; do momento em que a cidade passa a ter um crescimento demográfico extremamente rápido (fruto de migrações internas e estrangeiras) que agravava sobremaneira a questão habitacional (VAZ, 1991, p. 2).

De fato, o que se pode apurar é que, naquele lugar, houve concentração de pessoas sem possibilidades de abrigo e residência, que ante a necessidade de sobrevivência, elegeram tal morro para, assim, chamar de lar.

Para Ferreira (2009), existiam, nas redondezas do centro do Rio de Janeiro, míseros casebres que desde o ano de 1865 apontavam a ocupação ainda que moderada de pessoas naquela área, divergindo, em certos pontos, sobre tais origens destes moradores, convergindo com os aspectos que todo este imbróglho tem origem nas tentativas de fazer do local o centro do Rio de Janeiro, visão parisiense de modernidade e beleza, ainda que custasse a moradia dos menos favorecidos. Inicia-se, assim, a Reforma Passos, demolindo cortiços, casebres, casas etc.

Ao tornar a população desses locais sem opção de moradia e, quando desalojadas de “residências”, deslocavam-se como que em peregrinação até outro ponto onde novamente construiriam barracos, até que sobre eles viessem o poder estatal e os desalojar.

Como tal condição de habitação, buscava atender aos anseios empresarias das classes mais poderosas da época, tão logo as casas não ameaçassem empreendimentos, os desvalorizando, ali se poderiam fincar moradias, fazendo com que a distribuição populacional favelada, depois de atendidos os interesses econômicos e conquistadas por força e até mesmo extrema violência, no tocante à resistência destes “sem terra” literalmente, abrigassem naquilo que geograficamente se tem no mapa populacional do Rio de Janeiro, denominado como áreas carentes (favelas e morros), estabelecendo raízes e de geração em geração, perpetuando famílias nestes locais.

1.2 A origem dos moradores

Como se pode evidenciar nos artigos citados, antes que se houvesse o regresso dos soldados da Guerra de Canudos, sob a promessa de casa própria, existiam os cortiços que foram construídos por famílias pobres e que, em busca de emprego, na área da central do Brasil,

abrigaram-se por ali. Como aponta Teixeira (2015)⁵ : “Em função disso, os soldados foram desmobilizados. Eles saem do Ministério do Exército desempregados e sem ter como viver. Atrás dali tinha o Morro da Providência e eles ocupam esse morro”, nessa época, a região já estava lotada de cortiços. Mas, foi com a total abolição da escravatura que a cidade ficou cheia e sem ter moradias para todos. “Todos os escravos do Vale do Paraíba – 200 mil – invadem a cidade do Rio de Janeiro. Sem ter onde surgem os primeiros mendigos e o conceito de multidão”, explica o historiador Milton Teixeira⁶.

O morro da Providência se tornou o local ideal para abrigar famílias de baixa renda. Cercado de um lado por uma pedreira, fábricas e pelas linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, e tendo do outro um cemitério de protestantes e a região portuária, os terrenos estavam, então, desvalorizados e livres.

Salienta-se que a mistura de etnias, experiências e laços fraternais de sobrevivência deram a estas pessoas a sensação de estarem no mesmo “barco”, em que a união era a única forma de sobreviver.

Dos negros libertados, destaca-se a vida vivida nas senzalas, em que um cuidava do outro e o senso de ajuda era mútuo. Até mesmo por raízes africanas e originárias, que remonta a toda a história de sofrimento a que os negros escravos eram submetidos.

Pelo lado dos soldados, destaca-se o aprendizado camarada, a velha escola militar da alimentação coletiva, aquilo que der para um, dará para todos, como na boa e velha cartilha militar.

O periférico (favelado) tem para Marinho (2016) uma capacidade de convivência muito próxima da realidade do outro, ao ponto de dividir aquilo que tem, mesmo não sendo muito, com aquele que nada tem e, no fundo, ambos se alimentam, choram problemas e lamentações. Essa forma de viver em sociedade tem permanecido no seio das comunidades carentes por todo o Brasil, esta situação se remonta à história da origem de cada uma dessas etnias que ali habitavam.

Tendo como questão comum a todos o fato de terem as mesmas dificuldades financeiras e pessoais, até a presente data e em qualquer comunidade carente brasileira que se pode ter noção, nota-se situação muito peculiar, tudo aquilo que se tem de ético, correto, maneira adequada de se fazer e cumprir, nestes locais, não tem muito sentido, a iniciar pelo típico linguajar que se você não é local, pouco ou nenhum sentido lhe fará exemplo de linguajar, “partiu pesadão; “é tudo nosso e nada deles”; “é nós que tá, é nós que vai ficar”; “se pá nós pãm”; “partiu pegar o beco”; “o bagulho tá estuprado”; “porra” ronco cheio de k.o,

⁵ Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-450-anos/noticia/2015/01/conheca-historia-da-1-favelado-rio-criada-ha-quase-120-anos.html>_Acesso em: 23.11.2018

⁶ Op. Cit

tendi nada”; “pega a visão”, etc.⁷

Essas condições vividas da mesma maneira, e em locais diferentes, traçam a realidade desses moradores, quando agrupados em morros e favelas, ficam a mercê de expectativas, ausente do apoio obrigacional do Estado. A associação destes moradores se mostra cada vez mais necessária para sobrevivência, como aponta Perlman (1981):

A favela propicia uma comunidade onde se pode contar com amigos e vizinhos para favores recíprocos; sempre existe alguém com quem deixar as crianças; há um vizinho com geladeira, onde o leite do bebê pode ser conservado fresco no verão; alguém tem uma máquina de costura para um conserto rápido. Além disso, é possível comprar mantimentos a crédito nos comerciantes locais (ainda que por preço mais alto), de maneira que, mesmo se o dinheiro faltar é possível alimentar a família (PERLMAN, 1981, p. 236).

Por certo que a cultura de convivência entre pessoas nesses locais se remonta aos primórdios de ocupação dos locais supracitados, enraizando conceitos e difundindo ideologias de vínculo muito fortes, cujas expressões tipo tia, tio, sobrinho, sobrinha etc., mesmo não existindo relação sanguínea e grau de parentesco, denota amizade e camaradagem, elo extremamente fortificado.

Esse elo entre os moradores ecoa de geração em geração na sucessão de moradores, fortalecendo até os dias atuais este tipo de vínculo criminoso, não comum, nota-se sempre que ocorrem incursões policiais com prisões ou morte de suspeitos, quando se inicia incêndio de ônibus, depredação de patrimônios diversos, espécie de anarquia popular pelo fato ocorrido contra os criminosos.

CAPÍTULO II – CONSEQUÊNCIAS DA OMISSÃO DO ESTADO

2.1 Domínio territorial pelo crime ainda não organizado

Uma vez habitando o morro da providência como única alternativa de moradia, frente às atrocidades praticadas pelo Governador em exercício, Pereira Passos, com a derrubada dos cortiços, impostos pelo governo em projeto de fazer do Rio de Janeiro um *boulevard* francês, os moradores não contavam com o mínimo existencial humano, como aponta relato de Zaluar e

⁷ “partiu pesadão”: vamos embora com toda força.

“é tudo nosso e nada deles”: nós que mandamos em tudo, e os inimigos não tem nada.

“é nós que tá, é nós que vai ficar”: o domínio é nosso e pode vir que vamos resistir a qualquer investida de rivais

“se pá nós pãm”: na iminência de conflito, vamos pra cima.

“partiu pegar o beco”: vamos embora.

“o bagulho tá estuprado”: o clima tá tenso, estranho.

“porra ronco cheio de k.o, tendi nada”: reclamou fortemente, com muita atitude, e eu sem saber do que se tratava.

“pega a visão”: entender determinado recado e olhar além do momento.

Alvito (2006), em diálogo entre um delegado e um chefe de polícia, em que alude que para se acabar com a favela, seria mais fácil utilizar a diretoria de saúde pública, uma vez que além de não possuírem licença ambiental, ainda não haviam condições sanitárias de habitação.

Ao que se pode notar que no lugar de habitação, o então morro da Providência, era tido como lugar que não tinha motivos para se pensar em melhorar a situação dos miseráveis que ali habitavam.

Tem-se, ainda, a definição territorial e urbanística do local cedido aos soldados, escravos livres e população expulsa dos antigos cortiços, agora demolidos pelo plano de fazer do distrito federal grande metrópole francesa, como aponta Silva (2010):

A solução era então o cortiço, habitação coletiva e insalubre e palco de atuação preferencial das epidemias de febre amarela. Os cortiços, grandes casarões onde moravam grande número de famílias, abrigavam cerca de 50% da população carioca no período entre 1850-1870. No ano de 1866, proíbe-se a construção de novos cortiços e se instala a “ideologia da Higiene”, dando início ao processo de destruição dos cortiços. A população pobre vai sendo aos poucos expulsa do centro da cidade (SILVA, 2010, p.263).

Assim, aglomerado de pobres e miseráveis que sem opção e abandonadas pelo poder público, amontoam-se em verdadeiro depósito de gentes.

A história do crime e sua proliferação nestes redutos de favelados encontraram contornos favoráveis, com a ausência estatal na cidade do Rio de Janeiro no ano de 1900. Como leciona Zaluar e Alvito (2006):

Mas a favela ficou também registrada oficialmente como à área de habitações irregularmente construídas, sem arruamentos, sem plano urbano, sem esgotos, sem água, sem luz. Dessa precariedade urbana, resultado da pobreza de seus habitantes e do descaso do poder público (ZALUAR; ALVITO, 2006, p.7).

Tal abandono social não demoraria a gerar registro de focos de delitos praticados por alguns de moradores. Dada a influência de suas origens e a luta pela sobrevivência, era comum se encontrar envolvidos em crimes e contravenções diversas, tendo como certos grupos distintos de moradores, porém, agrupados e conceituados pejorativamente pela grande mídia da época, como aponta Valadares (2000):

(...) considerado no século XIX como o lócus da pobreza, espaço onde residiam alguns trabalhadores e se concentravam, em grande número, vadios e malandros, a chamada “classe perigosa”. Caracterizado como verdadeiro “inferno social”, o cortiço era tido como antro não apenas da vagabundagem e do crime (VALLADARES, 2000, p. 7).

Corroborando com esse pensamento, tem-se nota de documento encontrado no Arquivo Nacional, com data de 4 de novembro de 1900, no qual foi registrado diálogo entre o então chefe de Polícia Dr. Enéas Galvão e um delegado da 10ª circunscrição. Como destaca Zaluar e Alvito

(2006, p.8) que “ontem me dirigiu relativamente a um local do jornal do Brasil, que diz estar o morro da providência infestado de vagabundos e criminosos”.

Pode-se, assim, entender que pelo simples fato de habitarem os morros do complexo da Providência e favelas no entorno, já qualificava negativamente o cidadão. Mesmo que este tivesse ocupação lícita, devidamente empregado, não havia distinção por este motivo, sendo tratado como favelado e de local socialmente reprovável.

Como era o acesso ao morro por parte da polícia muito complexo, oferecia-se guarida necessária para se esconder em becos e vielas. Assim, alguns optavam por cometer roubos pelas cercanias do Centro da Cidade, como menciona Zaluar e Alvito (2006), notícia publicada no jornal do Brasil de novembro de 1900, na coluna Queixas do Povo, que em suas páginas relatava ocorrência de crime, “anteontem à noite, um desses larápios, auxiliado por um grupo de companheiros, furtou da casa nº 39 daquela rua um par de calças que estava à mostra, sendo perseguido, correu para o morro da favela”⁸.

E, ainda, no mesmo ano, em 1900, o Jornal do Brasil denunciava estar o morro “infestado de vagabundos e criminosos que são o sobressalto das famílias”. Sendo também relatado por Bretas (1997, p. 75) a visão preconceituosa de um delegado da polícia, “Se bem que não haja famílias no local designado, é ali impossível ser feito o policiamento porquanto nesse local, foco de desertores, ladrões e praças do exército, não há ruas, os casebres são construídos de madeira e cobertos de zinco”.

Ao que se pode vislumbrar que havia tendência de as pessoas habitarem os diversos morros e espaços abandonados no centro do Rio de Janeiro no ano de 1900 e, em alguns casos, praticarem roubos, furtos, contravenções etc. Como destacou Pimenta, reformista e sanitarista:

Desprovidas de qualquer espécie de policiamento, construídas livremente de latas e frangalhos em terrenos gratuitos do Patrimônio Nacional, libertadas de todos os impostos, alheias a toda ação fiscal, são excelente estímulo à indolência, atraente chamariz de vagabundos, reduto de capoeiras, valhacouto de larápios que levam a insegurança e a intranquilidade aos quatro cantos da cidade pela multiplicação dos assaltos e dos furtos (PIMENTA, 1926, p.7-8).

Porém, à medida que os mais pobres buscavam nos morros habitação, as ações do estado não eram eficazes para coibir o crescimento desorganizado destas aglomerações, permitindo, assim, a proliferação e presença de criminosos em meio à população de bem. Como se observa nas palavras de Zaluar e Alvito (2006, p.11), “o ativíssimo Pereira Passos, entretanto, nada fez de concreto em relação à “favela”, que continua a existir e a crescer”.

Ao partir dessa situação, a marginalidade prosperava velozmente nesses locais, tanto que em acervo do jornal O Globo, datado de 1963, pode-se encontrar no noticiário o que predizia que

⁸ZALUAR, A.; ALVITO, M. **Um século de favela**. Rio de Janeiro: FGV, 2006. p.8.

logo, logo nestes locais o domínio do crime ainda não organizado iria ter toda condição de se alastrar por todo o estado e País. Na matéria do jornal da época:

A comunidade, no entanto, passou a ser considerada uma das mais perigosas da cidade, com sinais de violência já em 1948. No entanto, foi em 1963 que a polícia fez a primeira grande operação na região: utilizando 500 policiais, cães adestrados, um helicóptero e rádios transmissores, a polícia prendeu 223 pessoas, desmantelou uma rádio clandestina e apreendeu armas e produtos contrabandeados. Cinco anos depois, em 29 de dezembro de 1968, uma explosão de dinamite derrubou mais de 20 barracos no morro, deixando pelo menos sete mortos e 600 desabrigados.⁹

Essa somatória de problemas sempre foi palco de pretensas soluções, podem-se evidenciar as sequenciais tentativas de resolver a questão em diversos anos e períodos, como se apresenta, em 1908, o jornal apresentou caricatura em menção ao Dr. Osvaldo Cruz que se propunha a erradicar a questão das favelas pela via da saúde, sem notar que silenciosamente em seu seio crescia como erva daninha inúmeros problemas, entre eles o que viria a ser o maior de todos: o crime em estruturação e, conseqüentemente, organizado.

Em meados de 1932, era visto com frequência o uso de maconha em becos e vielas do morro da favela (providencia), erva (maconha) comercializada em herbários pelo centro do Rio de Janeiro, o que fez com que certos moradores a buscassem no centro do Rio e a comercializem no morro, iniciando, assim, o pequeno tráfico deste entorpecente. Com a convenção de Genebra, em 1932, tornou-se crime tal comércio, em 1938, no governo Vargas, por Decreto, penalizava-se e proibia a plantação, o comércio e o consumo de tais entorpecentes, sendo, em 1938, penalizado por decreto (BRISO, 2017).¹⁰

Iniciava-se, assim, a corrida armamentista dos marginais nos morros para se armar e continuar a comercialização da maconha, proibida pelo código penal brasileiro, aumentando, assim, a relação de oferta e procura.

Para Zaluar e Alvito (2006, p.15), tal ociosidade de política pública eficiente fortalece o crime, “Onde as quadrilhas se armaram para vender no mesmo comercio que alimentava o resto do país”, confirmando a lógica que a ausência estatal, aliada a políticas equivocadas de urbanidade e moradia, favoreceu o fortalecimento territorial do crime, ainda, desorganizado nesses lugares.

2.2 Maconha e cocaína no centro das atenções: a base do crime

Para que se possa explicar a origem das facções criminosas no Rio de Janeiro,

⁹ **A história de dez favelas do Rio, desde a Providência e Rocinha até a Maré.** O Globo, 2018. Disponível em <https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/a-historia-de-dez-favelas-do-rio-desde-providencia-rocinha-ate-mare-22354068#ixzz5ifJAyDKn>. Acesso em: 3 jan. 2019.

¹⁰ **Do império aos dias de hoje: as raízes da violência no Rio.** O Globo, 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/as-raizes-da-violencia-no-rio-21804502>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

necessário se faz mencionar sobre qual base se desenvolveram. Para tanto, iniciou-se a exposição com a origem do problema, a proibição de comercialização das drogas no Brasil e a proporção inesperada gerada.

Com vistas a enquadrar as normas brasileiras para padrões internacionais, o congresso nacional editou a lei que trazia a proibição de venda, consumo e qualquer tipo de comercialização de drogas ilícitas, como maconha e cocaína, anteriormente comercializada nas farmácias brasileiras, trazendo caráter ilícito para estas drogas. Para Freire (1999):

Até as primeiras décadas do século XX, tanto a maconha quanto a cocaína eram drogas comercializadas em farmácias e drogarias e consumidas praticamente sem restrição no Brasil. Em 1938 o Congresso Nacional, adequando o país a uma norma internacional de 1925, aprova uma lei banindo das farmácias a cocaína e a maconha. Nesse momento, inaugura-se o problema das drogas no Brasil, pois a simples proibição da comercialização não extinguiu o mercado consumidor existente, mas introduziu o consumidor na ilegalidade (FREIRE, 1999, p.71).

Corroborando com essa afirmativa, tem-se nas palavras de Briso (2017), em reportagem do jornal O Globo ao que se apresenta sobre a origem do tráfico na primeira favela carioca:

O que se entende por “guerra às drogas” foi um processo lento, com os primeiros capítulos em 1932, um ano após a Convenção de Genebra, quando entrou em vigor no Brasil um decreto que passava a penalizar o usuário. Em 1938, começo da ditadura varguista, outro decreto proibiu a produção, o tráfico e o consumo de entorpecentes, e a “toxicomania” se tornou doença passível de internação compulsória. Dois anos depois, o novo Código Penal fixou pena de reclusão de até cinco anos aplicada também a usuários. (...) Até os anos 30, a maconha era vendida em herbários do Centro, lojas como uma que funcionava na Rua São José, 23, onde havia toda sorte de ervas. Era um mercado incipiente e quase clandestino (Grifo nosso).¹¹

Tal Lei aprovada não impediu que o comércio dessas substâncias se desenvolvesse no Rio de Janeiro, nas favelas e nos morros cariocas, agora ocupadas por pessoas desalojadas e que fugindo das demolições dos cortiços e sem local para estabelecer as residências, passaram a ocupar outros morros no Rio de Janeiro, fazendo com que surgissem pequenos espaços dominados por alguns traficantes que comercializavam a maconha.

De adaptação fácil na flora brasileira, a maconha encontrava condições ideais de cultivo, facilitando, assim, continuidade do comércio. Por outro lado, a cocaína, por possuir derivados de origem importada e custo de fabricação elevado, era vista como a droga das classes ricas, “a cocaína não existia naquela época nos morros, ela era coisa de rico, o favelado não usava cocaína”¹² (LINS, 2017).

¹¹ Op. Cit.

¹² Paulo Lins. **Documentário Notícias de uma Guerra Particular Rio de Janeiro**. 1993 a 1998. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=CZd0bDznwP8>>. Acesso em: 25.01.2019.

Quando as associações criminosas se intensificaram para fortalecer o comércio de drogas (Maconha), vislumbraram-se a possibilidade de se comercializar a cocaína, agora, atravessada e refinada no seio das comunidades, gerando margem de lucro acentuadíssimo, com o acesso fácil à cocaína nos morros, iniciou-se verdadeira forma de sustentar o vício a base de furtos e roubos praticados pelos usuários para sustentar o vício. “Houve uma profunda transformação depois da democratização da cocaína, porque aí roubava-se o vizinho, o botijão de gás, roubos á ônibus etc.”¹³. E, assim, se desenvolvia a comercialização destas substâncias de forma silenciosa, e “invisível” nos becos e nas vielas das favelas e morros, restando a estes locais danos e violência oriundos destas drogas.

Ao que se pode embasar, em outra visão que suporta a ideia de que com a popularização da cocaína pela oferta de lei e procura, os pequenos e isolados traficantes intensificam o comércio de drogas, agora se armando para evitar invasões rivais para tomada de pontos de vendas, assaltos às bocas de fumo etc. Como menciona Brizo (2017):

Começou a ficar mais violento porque a cocaína ficou mais barata. Os traficantes passam a se armar para defender as bocas, que se tornam objeto de disputa. O pessoal que fazia assalto na rua descobre que era muito mais seguro e rentável ser traficante. (BRIZO, 2017, p.2).

Tais pretensões tinham razão de ser, como o comércio de entorpecentes avançava nos becos e nas vielas dos morros cariocas em velocidade assustadora, os índices de violência se intensificavam, porém, ficando restrito aos morros e às favelas a violência que estava em conjunto com o tráfico de drogas. Entre guerras, roubos, furtos etc., surgem os movimentos de luta armada que pretendia a instalação de nova ordem constitucional no Brasil, no ano de 1964, com o aprisionamento carcerário dos presos políticos e os “traficantes” em mesmas celas, surgiu potente organização criminosa que assola o Brasil até os dias atuais.

CAPÍTULO III - ESTRUTURAÇÃO DO CRIME ORGANIZADO

3.1 Ideologia adquirida com a convivência entre presos políticos: instituição da Falange Vermelha

Em 1969, em plena ditadura militar, o então governo Emílio Garrastazu Médici determinou que a Lei de Segurança Nacional passasse a tratar crimes de natureza política, como crimes comuns, desencadeando, assim, o envolvimento de ativistas políticos da

¹³ Op. Cit

esquerda brasileira, então coniventes com movimentos revolucionários que praticavam assaltos a bancos, com criminosos comuns que praticavam o crime de tráfico e viciados que para nutrir o vício do uso da cocaína assaltavam ônibus, praticavam estelionatários etc., fossem encaminhados e detidos no presídio de Ilha Grande. Como leciona em artigo, Michel Misse (2011, p.18), “as principais organizações criminosas do tráfico a varejo no Rio de Janeiro surgiram dentro do sistema penitenciário durante a ditadura militar [...] Assim, militantes políticos e assaltantes de bancos comuns conviviam, sob a mesma lei”.

Tais presos políticos, cientes de seus direitos, passam a exigir separação dos demais presos comuns, sendo a eles determinada ala de cumprimento de pena distinto no presídio, onde recebiam familiares, conviviam em harmonia e podiam se articular para tomadas de decisões, como mentes pensantes e “pseudos” revolucionários, em maioria, estudantes universitários que viviam o sonho do comunismo frente ao capitalismo (AMORIM, 1993). Naquele espaço determinado a eles, uma ala do presídio de Ilha Grande, no fundão como era chamado pelos demais presos se vangloriavam de serem os chamados presos da Lei de Segurança Nacional.

A luta armada dos revolucionários contava com financiamento de atos a base de roubos a bancos e caminhões de cargas. Por similaridade, os criminosos também praticavam tais atos, mas com intuito de alavancar o comércio de drogas em redutos, porém, todos enquadrados na lei de Segurança Nacional (LSN).

Com a similaridade de roubos a banco dos grupos distintos, ao chegar à ilha grande, os presos comuns eram enviados à ala dos presos políticos e, assim, passaram a conviver com estes presos e sob a égide de seus ensinamentos, adquiriram a disciplina e hierarquia inerentes a mentes pensantes, tais mentes dos revolucionários que, em maioria, eram estudantes e desertores do exército que se revoltava contra o sistema capitalista que se desenvolvia no Brasil e que os motivava a lutar pela implementação do socialismo em nosso país.

Como aponta Carlos Gregório de Alcunha, “Gordo”, um dos fundadores do Comando Vermelho:

O preso político tinha uma banana, dividia em 30, para todo mundo comer, se um comia, todo mundo tinha que comer, se dez não comia os outros não comiam. Então a partir daí que começou a surgir esta ideia, porque coletiva. Começaram a se estruturar dentro da cadeia para lutar contra os crimes praticados contra os presos pelos funcionários e também por outros presos.¹⁴

¹⁴ LINS, Paulo. **Documentário Notícias de uma Guerra Particular Rio de Janeiro. 1993 à 1998**. Disponível em ><http://www.youtube.com.br>. Acesso em:07.11. 2018.

A convivência obrigatória entre os presos políticos e de crimes comuns resultou em organização coletiva dos presos comuns que ao identificar que os presos políticos tinham demandas atendidas pelo diretor do presídio e o sistema, temendo pela pressão das mídias e demais órgãos de direitos humanos.

Desse momento de simples solicitações básicas de sobrevivência, passaram a “copiar” aquela organização política e respectivas reivindicações, nascendo, deste modo, a Falange Vermelha, visando proteção dos presos contra os abusos do sistema carcerário e outros presos que praticavam crimes dentro do presídio contra outros apenados, crimes como de estupro. Tendo em vista que no referido presídio existiam outras quadrilhas, como aponta Leonardo Freire (1999, p. 2), “na Ilha Grande, por exemplo, no ano de fundação do Comando Vermelho, 1979, existiam 3 falanges, a Falange Zona Sul, que reunia os presos com origem na zona sul da cidade, a Falange Coréia e a Falange Jacaré”.

Sobre o lema de Paz, Justiça e Liberdade, unem-se para se proteger e fortalecer reivindicações, quando da anistia que recaiu sobre os presos que lutavam contra a ditadura em 1970, alcançando o estopim para que aqueles mesmos presos enquadrados na Lei Nacional de Segurança se revoltassem contra o sistema político/judiciário à época e, então, assumiram de vez o papel de organização criminosa armada e disposta a “corrigir” este desequilíbrio de valores e enfrentar o dito sistema brasileiro que é estabelecido constitucional e democraticamente (MISSE, 2011, p. 18), que até a presente data ocorre de forma corrupta em nosso sistema judiciário. Com favorecimentos de habeas corpus a uns e não há outros, leis sendo aplicadas em benefícios de uns e não há outros. Como é o caso em exemplo do HC 136408, concedido à ré Adriana Ancelmo, esposa do ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, pelo Ministro Gilmar Mendes, que a coloca em prisão domiciliar para cuidar dos filhos, o mesmo benefício não se estendeu a outras diversas presas do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Parecendo ser comum tais atos em nosso sistema judiciário.

À época dos fatos da formação do Comando Vermelho, ano de 1970, nasceu luta armada de ideais diferentes da luta revolucionária, a qual focava no cidadão favelado, abandonado pelas instituições que dirigem o país e dele faziam aquilo que era favorável, sem em muitos casos observar o direito daqueles que os instituíram. Iniciando, assim, as operações criminosas sobre um lema que os guiava rumo ao enfrentamento das atrocidades estatais, em especial no sistema presidiário, como nas palavras do ex-traficante Carlos Gregório de Alcinha, o Gordo, um dos fundadores da então Falange Vermelha e que, posteriormente, assumiria o codinome Comando Vermelho:

PAZ, que é você viver em paz dentro da cadeia, **JUSTIÇA**, é você fazer justiça pra todo mundo, mais justiça social. O projeto era fazer tudo aquilo, todos os buracos deixados pelo poder, o comando vermelho entrar e fazer tudo aquilo que o governo não faz e **LIBERDADE** é aquilo que todo mundo sabe, sair do presídio a qualquer custo.¹⁵

Corroborando com essa afirmação, Misse coloca:

Nesse período, os presos políticos organizaram-se dentro das penitenciárias do Rio de Janeiro para reivindicar alguns direitos que lhes estavam sendo negados. A relativa vitória em suas reivindicações, na primeira metade dos anos 1970, criou um efeito de demonstração para os assaltantes de banco comuns, chamados entre os criminosos em geral pelo alcunha de "os lei de segurança". Eles também resolveram organizar-se para reivindicar direitos e impor seu domínio dentro do sistema penitenciário (MISSE, 2011, p.18.)

Pode-se, assim, afirmar que o crime desorganizado, por meio de política equivocada dos órgãos e das autoridades competentes, eclodiu no presídio Candido Mendes, em Ilha Grande, Angra dos Reis, Rio de Janeiro e, por consequência natural oportuna, desenvolveu-se e se aprimora entre as falhas do sistema político penal brasileiro, passando a designar-se, primeiramente, como Falange Vermelha e, depois, pela imprensa, como Comando Vermelho (CV), o nome que finalmente prevaleceu e até hoje identifica a facção criminosa.

3.2 Verdades e lendas do Comando Vermelho

O primeiro relatório de um diretor de presídio, aludindo à organização que se formava no sistema penitenciário, foi apresentado ao governo em 1979. Colocava que essa organização era formada pelos que tinham sido condenados por terem formado quadrilhas para assaltar bancos (MISSE, 2011).

Se perpetuando no poder paralelo e a cada dia se estruturando e expandindo cada vez mais em todo território brasileiro, teve seu início de operações criminosas cercada de mistérios e mitos, versões das mais complexas, aludindo a algo fenomenal que ganhou e mantém histórias fantasiosas até os dias de hoje.

Mas, realmente, o que é ou que significa o Comando Vermelho Rogério Lengruber - CVRL? A busca por essa explicação consiste em relatos de próprios criminosos que à época dos fatos no presídio Candido Mendes, em Ilha Grande, Rio de Janeiro, participaram do marco iniciatório. Muitos escritores, filósofos, doutores, mestres etc. lançaram-se na aventura de desmistificar tal movimento, com explicações geniosas e profundas, até mesmo

¹⁵ Op. Cit.

confrontam versões daqueles que neste local, data e período participaram da fundação deste movimento. A dita sabedoria inquestionável adquirida nos bancos das grandes universidades Brasil e mundo a fora, sem entender e vislumbrar que o povo que vive em situações de dificuldade, remonta-se à origem de sobrevivência, o reagrupamento em objetivos comuns, até não comuns, desde que o foco fosse sobreviver. Fazendo com que os presos, por mais que discordassem de pontos em comum, se unissem por um ideal maior, lutar por condições dignas no presídio de Ilha Grande (LIMA, 2011).

Em 1981, no bairro de Ilha do Governador, conjunto dos bancários, apartamento 302, bloco 7, um grupo de bandidos da até então Falange Vermelha, do presídio Cândido Mendes, iniciaram intenso tiroteio entre policiais e criminosos, fato que muito se parece com o Rio de Janeiro atual, 2019, porém, fato revelado pela imprensa estratificava e dava nome ao monstro que a tempos se desenvolvia nas cadeias cariocas e presídios da capital Fluminense. Como se confirmou no noticiário do ano de 1981, reproduzido pela jornalista Izabel Boechat (2009):

Cerca de dez horas de tiroteio, 400 policiais e um fugitivo: José Jorge Saldanha, o Zé Bigode. Dia 3 de abril de 1981 e o então foragido do extinto presídio da Ilha Grande resiste ao imenso cerco policial. O palco do confronto foi o Conjunto dos Bancários, na Praia da Bandeira, na Ilha do Governador. Depois de mais de dois mil tiros disparados, três policiais mortos, quatro feridos e um prédio destruído, José Saldanha é morto pelos policiais já na manhã do dia 4 de abril.¹⁶

Esse episódio de Ilha do Governador tem diversas abordagens que enfatizam, como que em um movimento centrífugo, o crime que se organizou e desenvolveu dentro dos presídios e cadeias cariocas e depois de estruturado por puro acaso do destino e empurrão da mídia, ganhou os noticiários fluminenses, brasileiros e mundiais. De cobertura das manchetes criminosas, surgiu um “mártir”, José Jorge Saldanha, o Zé do Bigode. Foi com a morte deste homem, no maior tiroteio da história policial do Rio, que pela primeira vez se ouviu falar da organização Comando Vermelho (AMORIM, 1993).

De certo que a propagação da nomenclatura pela imprensa foi fundamental para que o movimento incorporasse tal reconhecimento organizacional, tem-se a informação de um dos fundadores:

Segundo William, o Comando Vermelho recebeu esse nome da imprensa e não de um grupo que resolveu estruturá-lo. Tudo indica que tenha acontecido exatamente isso. Frustra quem imaginava uma reunião secreta, com depoimentos e apartes, ata e assinaturas. O autor sugere que tenha sido uma ficção alimentada para ser vista como realidade (LIMA, 2001, p. 9).

Porém, no relato de Amorim (1993), é possível encontrar declaração que confronta a

¹⁶ Boechat, Isabel. **400 contra 1: O início da organização criminosa no Rio**. 2009. Disponível em: <https://extra.globo.com -casos de polícia baú do crime>. Acesso em: 03.03. 2019.

afirmação de William, supracitadas, segundo Amorim, Zé do Bigode, durante o tiroteio na Ilha do Governador, em dado momento grita: “nós já desmoralizamos o sistema penal. Agora é a vez da polícia. Podem vir, porque aqui está o Comando Vermelho”. Essa é a primeira vez que o nome da organização é citado em público. Vai direto para manchetes dos jornais em todo o país, junto com a reportagem do maior confronto da história criminal do Brasil (AMORIM, 1993, p. 57).

Tais afirmações confrontosas conduzem ao fato que inegavelmente não se pode afirmar ou negar se houve reunião secreta, mística, como 11 homens e um segredo. Mas, inegavelmente, não se pode descartar a motivação estruturada e assistida que orientou e guiou homens até então vendedores de drogas, assaltantes de banco, estelionatários etc., a se entenderem como organismo com caráter intelectual e que unindo forças poderiam oferecer resistência frente a um Estado opressor, inescrupuloso, covarde e parcial, no momento de dar o direito a quem dele é titular ou simplesmente tratar os iguais de forma igual e os desiguais de forma desigual, o que até hoje, em pleno século XXI, não acontece.

Para se ter ideia, basta recorrer ao fato hipotético de um jovem negro com três pinos de cocaína detido em Santa Cruz (Zona Oeste do Rio de Janeiro, local de habitação da grande classe humilde/pobre) e conduzido para delegacia, foi enquadrado como traficante, detido e ali permanecendo até que um juiz determinasse sua liberdade condicional, mas o branco, olhos verdes, encontrado com os mesmos três pinos de cocaína em Ipanema (Zona Sul do Rio de Janeiro, local de habitação da classe elitizada / rica), certamente será enquadrado como usuário e sairá livremente pela porta da frente de qualquer delegacia que for conduzido.

Destarte, compreende-se o motivo pelo qual a desigualdade da anistia que libertou os presos políticos por atos de assalto a banco, não prestigiou os presos também assaltantes de banco que habitavam o mesmo espaço no Cândido Mendes.

Para que se possa contradizer também quem diz que tudo é obra de mera fantasia histórica e mitológica sobre esta organização, expõe um manual de conduta criminosa, recolhido por policiais civis em poder dos criminosos da então Falange Vermelha¹⁷, ainda em sua concepção original, antes da mutação para Comando Vermelho, ao que segue:

1. Não delatar.
2. Não confiar em ninguém.
3. Trazer sempre consigo uma arma limpa, carregada, sem demonstrar volume, mas com facilidade de saque e munição sobressalente.

¹⁷ Falange eram as alas do presídio Cândido Mendes onde os presos cumpriam suas penas, espécie de galeria. No Cândido Mendes, os presos por cometerem crimes de assalto a bancos, similares aos praticados pela luta armada na década de 1960, na tentativa de implementar o socialismo / comunismo, eram enquadrados na Lei Nacional de Segurança. Com avanço da relação de amizade entre eles, estes presos comuns passam a se apresentar como Falange Vermelha.

4. Lembrar-se sempre que a polícia é organização, e nunca subestimá-la.
5. Respeitar mulher, criança e indefesos, mas abrir mão desse respeito quando a sua vida ou liberdade estiverem em jogo.
6. Estar sempre que possível documentado (mesmo com documento falso) e com dinheiro.
7. Não trazer consigo retratos ou endereços suspeitos, bem como não usar objetos com seu nome gravado.
8. Andar sempre bem apresentável, com barba feita. Evitar falar gíria. Evitar andar a pé. Não frequentar lugares suspeitos. Não andar em companhia de 'chave-de-cadeia'.
9. Saber dirigir autos, motos etc. Conhecer alguma coisa de arrombamento, falsificação e noções de enfermagem.
10. Lembrar-se sempre que roubar 100 cruzeiros ou 100 milhões de cruzeiros resulta na mesma coisa.
11. Estar sempre em contato com o criminalista.
12. Não usar tatuagem em hipótese alguma (AMORIM, 1993, p.63).

Não somente esse achado é de tamanha estranheza e surpresa, era normal nas celas do presídio Cândido Mendes se encontrarem livros e publicações que, em muitos casos, intelectuais em ascensão ainda não leram, tratavam-se de enciclopédias relacionada à grande luta armada que se desenvolvia mundo a fora, como que em uma onda socialista/comunista e que chegou também no Brasil, na década de 1960.

Relação de alguns dos livros que os presos do fundão no presídio Cândido Mendes, tiveram acesso: A história da riqueza do homem do historiador Leo Hubberman; Vietnã: a guerrilha vista por dentro; Textos clássicos da literatura marxista. O Manifesto do Partido Comunista, escrito por Karl Marx e Friedrich Engels, em 1848; A Concepção materialista da História, do russo Afanassiev; Conceitos Elementares de Filosofia, de Martha Hannecker.

E, por fim, merece atenção o livro de publicação fundamental para formação de grupos armados que percorreu as galerias da Ilha Grande: Guerra de Guerrilhas, do papa da luta armada na América Latina, Che Guevara. Este livro foi transformado em apostila mimeografada e contrabandeado lentamente para o interior do presídio (AMORIM, 1993, p. 34). Tais oportunidades de leitura apresentam resultado, em matéria do jornal O Globo de 1981, estava estampada a publicação que durante assalto a bancos no bairro de Brás de Pina, os assaltantes usavam técnicas de guerrilha semelhantes às aplicadas por Marighela e Guevara.

Quando se busca analisar o porquê do tráfico de drogas ter em sua estruturação o domínio territorial baseado na cumplicidade de grande parte da população da comunidade que eles se apossaram e ali instalaram o quartel criminoso, pode-se notar uma forma de conquistar este apoio pelo assistencialismo prestado a moradores destas comunidades. Assistencialismo que seduz até a presente data crianças e adolescentes, criando elo quase infinito de heroísmo e poder que estas comunidades têm para com estes marginais, uma espécie de quase devoção.

Pode-se encontrar esta constituição de “obrigação” de prestar este assistencialismo a

comunidade nas ideias socialistas / comunistas que os presos aprenderam na convivência com os presos políticos. Como no relato de Celso Amorim (1993), o qual disse em uma ocasião que os presos comuns quando reunidos aos presos políticos “viviam uma experiência educadora”. Passavam a entender o mundo e a luta das classes, explicou, “compreendendo as razões que produzem o crime e a violência”. O mais importante da conversa com o velho comunista resume-se num comentário: A influência dos prisioneiros políticos se dava basicamente pela força do exemplo do idealismo e altruísmo, pelo fato de que, mesmo encarcerados, continuavam mantendo a organização e disciplina revolucionária (AMORIM, 1993, p. 22).

Essa filosofia de vida voltada para as camadas sociais abandonadas e/ou esquecidas pelo poder público passa a ser a causa que sustenta o crime organizado, forma de justificar a existência do crime, a visão apaixonada da esquerda brasileira pelo comunismo/socialismo se desenvolve no crime organizado que tomam como missão de ideal a ser cumprido a todo e qualquer custo.

Em 3 de janeiro de 1980, após fuga de Ilha Grande, William da Silva Lima, o professor, Antônio Alves de Lima, vulgo Antônio Branco e Júlio Augusto Diegues, o Portuguezinho, tinham na bagagem a missão de organizar uma nova “frente de luta”, uma estrutura de ação capaz de modernizar a mentalidade no mundo do crime, recrutar marginais com mentalidade desenvolvida e longe dos bandidos “burros” de antes, com ideias e ensinamentos da guerrilha urbana de 1970 e com apoio conquistado pela massa de moradores das favelas ocupadas, se fortificaram e passaram a ser temidos por toda a cidade do Rio de Janeiro, a base de assistencialismo e atendimento a prioridades dos moradores destes locais, conseguiram apoio incondicional para a organização criminosa, agora identificada por Comando Vermelho.

3.3 Domínio territorial e expansão geográfica

Uma vez instituído o Comando Vermelho e a ideologia de Paz, Justiça e Liberdade e com a fuga de três de seus importantes líderes supracitados, a facção passou a implementação de seu plano, conquista territorial pelo assistencialismo à comunidade que eles se apoderavam.

Após ficar evidenciada a tomada de determinada comunidade, logo ofereciam abrigo a criminosos de diversas cadeias e presídios, angariando, assim, cada vez mais fiéis à facção que comandava soberana muitas favelas e morros do Rio de Janeiro (GURGEL, 2012). Tal *modus operandi* da organização que surgiu em Ilha Grande, ganha adeptos em todo o sistema

carcerário carioca, tendo efeitos propagados fortemente nas décadas de 1970 e 1980.

Outro fato que viabilizou essa propagação ideológica foi a constante prisão e liberdade de criminosos que tiveram passagens anteriores por Ilha grande e quando, em outros presídios, delegacias ou morros e favelas cariocas, informavam da nova diretriz e ações do Comando Vermelho (FREIRE, 1999).

Pode-se identificar a continuidade da expansão da ideologia do Comando Vermelho nas palavras de um detendo, Kleber, de 23 anos, recluso no Rio de Janeiro, capital, nos anos de 1990, durante uma visita de um repórter a 26ª DP, Bairro do Encantado:

Kleber: nós somos da organização Comando Vermelho. Já ouviram falar?

Repórter: Conta isto, fala disto!

Kleber: Então é uma organização nossa mermo. É o crime organizado, que á rente na rua é o seguinte, o que a rente faz, a rente faz pela nossa população, pela nossa sociedade, entendeu?

Pelo nosso povo, que é um povo caído, um povo humilde.¹⁸

Logo, passaram a ser aplicadas nas comunidades que invadiam e se apossavam, tendo na Favela do Jacaré, Zona Norte do Rio, seu exponencial quartel general. No comando da favela, um dos fundadores do Comando Vermelho cumpria com o lema, Paz, Justiça e Liberdade e seu propósito. Como aponta Segadas Vianna (2011), “o traficante Meio-Quilo, líder da favela do Jacarezinho, um dos poderosos chefões do Comando Vermelho. Paulo Roberto de Moura Lima nasceu na favela, parte do dinheiro da venda de drogas era aplicada em melhorias na favela”.

De forma semelhante, outro líder da mesma facção, José dos Reis Encina de alcunha “Escadinha”, Também, dava continuidade ao tratado ideológico instituído em Ilha Grande. Como escrito no Livro *Falcão, meninos do tráfico*, relato de Celso Athaíde (2006, p. 29).

Uma vez ele me contou (Escadinha) que sequestrou um proprietário de uma granja, que levou o sujeito para um motel de conhecidos dele. Disse que não amarrou a vítima nem á ameaçou. Á única coisa que pediu foi que ele mandasse para o morro do juramento um caminhão de frangos vivos. Ele disse que não queria dinheiro do homem nem queria a tortura psicológica dele. (...) Após entregar dois caminhões de frango ele o soltou (ATHAÍDE, 2006, p. 29).

O assistencialismo do tráfico de drogas à comunidade se propaga na mesma intensidade que o domínio territorial impetrado por “associados” criminosos. Como aponta Leonardo Freire (2006, p. 2), “quando nas ruas os presos retornam as suas antigas atividades, assaltos a bancos e tráfico de drogas, no entanto, desta vez, estes procuram se instalar de forma definitiva nas favelas o que se explica por questões de segurança”.

Dessa forma, a ideologia de paz, justiça e liberdade se torna quase que unanimidade

¹⁸ Paulo Lins. **Documentário Notícias de uma Guerra Particular Rio de Janeiro**. 1993 a 1998. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=CZd0bDznwP8>>. Acesso em 07.12. 2108.

até a presente data em todas as facções criminosas que, por surgirem no mesmo viés criminoso, utilizam o rastro de irmandade criada pelo Comando Vermelho.

Como se pode identificar no documentário *Falcão, meninos do tráfico* (2006), um diálogo entre o repórter e um traficante e, na sequência, uma moradora:

Traficante anônimo: Se eu falar que nós não ajuda eles “vou” tá mentindo, que a gente ajuda também, que realmente isto aí é uma obrigação que a gente tem.
Dona Janete / Moradora: A minha filha passa mal assim, na madrugada ou eu ou ele (Esposo), vai lá entendeu? Eu passei na farmácia, levei um dinheiro pra comprar um remédio, mas o remédio é o triplo daquilo que eu tô, aí eu chego lá no movimento (Ponto de tráfico), e falo minha filha tá doente, eu preciso comprar o remédio, cadê a receita? (pergunta o traficante), tá aqui (responde), daqui a 30 minutos, o remédio dela tá chegando.

Traficante anônimo: A gente supre aquelas necessidades que às vezes eles precisam né? Uma necessidade de comprar um gás, um remédio, às vezes de pedir uma ajuda a nós né? O barraco deles às vezes tá caindo.¹⁹

Verifica-se que até hoje que o assistencialismo por parte do crime organizado ainda impera nas comunidades carentes espalhadas pelo Rio de Janeiro e em todo Brasil, o impacto desta organização foi tão relevante que foi copiada por diversas organizações em todo o Brasil, facções tipo Amigos dos Amigos (A.D.A), Terceiro Comando (T.C) e Milícias, facções do Rio de Janeiro. Primeiro Comando da Capital (P.C.C), facção de São Paulo; Guardiões do Estado (G.D.E), facção do Ceará; Os Manos, Os Abertos, Os Bala na Cara e Os Antibala, facções do Rio Grande do Sul. Dentre outras espalhadas pelo Brasil que têm origem no que tange ao *modus operandi*, baseado na facção Comando Vermelho. Sempre seguindo a forma de assistencialismo às comunidades que estão sobre seu domínio. Através de poder, dinheiro, prestígio e armas potentes. Representando assim a continuidade da ideologia do Comando Vermelho, paz, justiça e liberdade, adquirida no presídio Cândido Mendes, junto à luta armada pela revolução socialista / comunista (AMORIM, 1993, p.9).

Tão logo os criminosos se apoderam destas comunidades, o império do “poder” se instala e, assim, começam a captar novos adeptos, de diversas formas. (Melhor entendimento de como se opera o tráfico, na forma de figuras, divididas em pirâmides, na parte anexo). Porém, durante a cooptação de novos criminosos, em muitos casos, pessoas comuns que diante de situações inesperadas, tipo casos de vida ou morte, sem opção para resolver seu problema, abrem mão de suas vidas normais por uma vida contra a lei, no mundo do crime para socorrer àqueles que precisam do dinheiro do crime para situações de necessidade, caso típico de Antônio Francisco Bonfim Lopes, vulgo Nem da Rocinha, humilde trabalhador que diante da necessidade de R\$ 20.000,00, para tratamento da saúde da filha que era acometida

¹⁹ Op. Cit.

de câncer, pega dinheiro emprestado na boca de fumo²⁰ e, assim, termina por ser um perigoso traficante de drogas, chefe do crime organizado da maior favela da América latina no ano de 1999 (GLENNY, 2015, p.37). Foi preso no ano de 2011, depois de uma verdadeira caçada na favela da Rocinha, Rio de Janeiro, pelas polícias militar, civil e federal.

Casos como o citado são exemplos reais que estão ocorrendo, talvez não esteja ocorrendo de forma similar e com a mesma necessidade de “Nêem”, nem ao menos, crie um novo super traficante, talvez esteja ocorrendo pela simples necessidade, um prato de comida, uma roupa de marca, uma ajuda financeira para sustentar a família composta por um menor, três ou quatro irmãos e a mãe abandonada pelo genitor, ou outra qualquer configuração, em que talvez, como mencionado em capítulo anterior, em que o pai e mãe estejam presos, ou mortos, ou um ou outro, morto, criados por uma anciã de dias, sexagenária, septuagenária ou simplesmente órfãos de tudo, criados por uma tia, não importa, certamente pode estar ocorrendo agora e só chegam ao nosso conhecimento pelas mídias digitais e também pelos veículos de comunicação. Mas, como deter e frear este assédio do mundo do crime a adolescentes e crianças, como evitar que a realidade de vida não seja contaminada pelo capitalismo que explode dentro de suas vidas como obrigação de ter que possuir aquele bem para satisfação pessoal?

O fato de serem bombardeados pela mídia avassaladora e consumista torna estes adolescentes, antes crianças subjetivamente induzidas pela obrigação de satisfazer seus desejos infantis pelo consumo, agora em adolescentes, capazes de um tudo para completar aquela sequela iniciada quando de sua formação moral, agredida pela psicologia consumista e pior, sem condições financeiras de satisfazer o desejo, tendo agora como opção acessar o mundo do crime que ali se põe como única oportunidade de realizar seus sonhos. Como aponta Santos (2017):

Pode-se então entender que, dentro da abordagem psicanalítica, o consumo pode ser compreendido como a expressão do desejo inconsciente e que, o consumidor projeta nos produtos seus desejos, angústias e expectativas, na tentativa de alcançar a satisfação (SANTOS, 2017, p.21).

E, ainda, confirmando que tal bombardeio acontece contra estas crianças e adolescentes, tem-se em Campêlo a noção de nocividade dos meios de comunicação:

através dos veículos midiáticos o consumidor se torna “soberano” frente aos objetos, lhe é conferido através dos meios de comunicação o poder de livre escolha, onde as pessoas começam a consumir para terem seus desejos realizados traves dos objetos comprados. O consumidor é colocado no lugar de “rei”, que pode escolher com base no seu estilo o que precisa para viver. Entretanto, é importante ressaltar que o

²⁰ Ponto de vendas de drogas.

consumidor é apenas um sujeito anônimo que só pode ser construído a partir do objeto consumido (CAMPÊLO, 2012, p.5).

Essas crianças têm em sua realidade de vida além de problemas familiares diversos, espancamento, abandono, falta de afeto, discriminação etc., e ainda precisam acordar todos os dias com a vontade de possuir tal brinquedo e simplesmente não podem, não podem por motivo básico, apenas se possui através do dinheiro e se não tem dinheiro, não se tem o bem, logo, não se tem a satisfação do possuir, fica latente o desejo e acaba adormecido até que, em tempo possível, se possa satisfazer o desejo.

Pode-se observar uma série de apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2012, que estabelece a redução da maioria penal para jovens de 18 para 16 anos, podendo parecer que neste projeto reside a solução para redução do crime em todas suas modalidades. A criança e adolescente no interior de uma favela, que não possui uma estrutura familiar adequada e que possa viver em paz, quando o relógio aponta 17h00min da tarde, no lugar de tomar o café da tarde ou o lanche da tarde, sequer almoçou porque em sua casa não tinha o que comer, a presença paterna quando ainda viva, se manifesta em um homem bêbado que espanca a ele, seus irmãos e sua mãe, sem perspectiva de uma luz no fim do túnel. Esta criança ou adolescente terá de fazer uma escolha, ou temer e respeitar a lei da redução da maior idade penal e continuar passando fome e situações de humilhações ou enfrentar o Estado como o sempre foi dentro das comunidades que vivem e poder satisfazer todos seus anseios.

Relevante tratar dos trechos de observações extraídos do livro de Carlos Amorim, Comando Vermelho: A história do crime organizado, diversos trechos que apontam para realidade que estes menores encontram todos os dias em seus locais de habitação, não a realidade dos mestres, doutores e afins que escrevem sobre a vida destes menores, mas sobre suas realidades, conforme segue:

O bandido anda pelo morro orgulhosamente. Ele mostra as armas, é **visto com respeito e medo pelos demais**, impõe a lei do mais forte. **Os chefes das quadrilhas são a elite dessas comunidades atormentadas pela miséria, pela dureza da vida.** São homens que desafiaram o sistema, enfrentam o braço armado da sociedade - a lei - e ainda conseguem sobreviver com muito dinheiro no bolso. **Eles realizam sonhos de consumo.** Os comandantes do **tráfico moram em verdadeiros palacetes no meio das favelas. Por fora, uma casa feia, muitas vezes sem reboco por dentro, piscina, banheira com hidromassagem, antena parabólica.** Têm aquilo tudo que o pobre só vê pela televisão. **E uma aura de heroísmo em torno deles atrai inclusive muitos jovens da classe média** (AMORIM. 1993, p. 9).

Eu conheço muitos assim, que gastam o dinheiro com farra, com drogas, com mulheres... eu tive uma fase dessa, porque quando você entra no tráfico você vê muita coisa, você se deslumbra... porque é realmente deslumbrante. As mulheres bonitas, carro, muita droga, tá ligado? É como eu vejo em algumas entrevistas com jogador de futebol - eu sei que é diferente, não estou comparando. Mas aqui dentro é

o nosso mundo – então, assim que eu apareço na rua, as pessoas vêm, as pessoas fazem questão de falar comigo! Então, isso aí deslumbra muita gente (segurança do dono).²¹

Assim, pode-se imaginar como fica a mente de uma criança e adolescente que se depara com essas situações no seio de suas comunidades e em suas relações sociais. Para tanto, expõe-se um último apanhado da UNESCO (2001) sobre a realidade desses menores, em que se pode notar que a relação de atração e convencimento que se apresenta eles.

E no contexto onde ele vive, em termos de vulnerabilidade, a droga, a delinquência e crime estão ali, do lado. Ele sai da casa dele na favela, e na esquina ele tem um desmanche um ponto de venda de drogas. As figuras com as quais ele se identifica são os chefões do tráfico, o chefe do crime. Até porque são poucos os homens nesta família, quando não estão presos, estão mortos ou simplesmente não os conhecem. (UNESCO, 2001, p. 83.)

Ao realizar apanhado por todo o exposto, tem-se que crianças e adolescentes, no seio de suas comunidades, são alvos frequentes do crime organizado, este que se apossou de áreas carentes e lacunas deixadas pelo governo na época da instituição da primeira favela no Rio de Janeiro, século XIX, passando, inicialmente, a se organizar dentro do presídio Cândido Mendes, Ilha Grande, Angra dos Reis, Rio de Janeiro, com apoio dos presos políticos, ganhou corpo e forma na imprensa e mídia diversa, se reinventando a cada dia e tomando o poder destas áreas carentes, em que o Estado não se faz muito presente e quando tenta se fazer presente nestes locais, tem sua “Constituição originária” de uso da força para manter a paz e a ordem social severamente resistida por marginais fortemente armados que resistem a esta presença estatal e, ainda, são vistos pelos moradores como heróis que são agredidos pela polícia, inversão total de valores que acaba cooptando crianças e adolescentes para esta atividade criminosa, destruindo sonhos, futuro e impedindo que possam ter a oportunidade de poder escolher um caminho diferente do determinado em muitos casos pelo simples fato de terem nascido nestes locais (favelas e morros), carentes da presença estatal com obrigação constitucional.

CAPÍTULO IV – INFÂNCIA PERDIDA

4.1 Recrutamento de crianças e adolescentes: a esperança de uma boa vida

²¹ **Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo do Rio de Janeiro, 2004-2006**. Rotas de fuga, 2017. Disponível em: <http://of.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Pesquisa-Rotas-de-Fuga.pdf>. Acesso em: 22 fev. 2019.

Para que possa ser apontado o elo entre crime organizado, crianças, adolescentes e atos infracionais, necessário se faz demonstrar como o crime atua nestas comunidades. Como ele se mostra uma única saída para se ter uma vida boa, saltando a nossos olhos o fato de não importando em qual cidade se queira falar, se existe o crime organizado, pobreza e miséria, ocorre inevitavelmente o aliciamento destas crianças e adolescentes.

Na esfera de atuação das facções, explica-se seu *modus operandi* criminoso em forma de camadas nos anexos. Sendo estratificado suas operações em três momentos, divididos em pirâmides, em um primeiro momento, uma pirâmide onde após entrar / tomar uma comunidade, se impõe a gestão da força, o império do poder, em que todo o aparato bélico do crime está mostrando que naquele local, existe uma força superior a dos moradores e, assim, nada pode detê-los, nem mesmo o Estado.

Em um segundo momento, outra pirâmide, em que se opera o assistencialismo à comunidade, neste momento, já não se opera com todo o material bélico, e tão somente a venda de drogas aceita e imposta pela força aos moradores, agora, sem limites de ajuda, o crime ajuda a toda comunidade, desde remédios, quadras e futebol, pagamentos de enterros e até mesmo briga entre casais. Ficando demonstrado que podem os moradores contar com os criminosos como verdadeiros assistencialistas. Ocupando a vez do Estado, se consolidando cada vez mais no poder.

No terceiro momento, tem-se a última pirâmide, em que se inicia o aliciamento, partindo do ponto de que crianças e adolescentes estão em situação de vulnerabilidade e se associando a más companhias, inicia-se o acesso ao mundo do crime.

Como se pode observar, é no período da infância que o crime se aproveita da ingenuidade ou necessidade de crianças e adolescentes para assim poder recrutar os mesmos para ações criminosas. Mas, como frear a ascensão de crianças e adolescentes para o mundo do crime? A resposta dessa questão certamente reside na infância desses menores, na maneira como o mundo se apresenta a eles, de que forma se comunicam com este ser que os envolve e cobra deles uma posição ainda que eles não sejam capazes de dar a resposta correta ou socialmente aceita ou possam se posicionar os arrebatando do mundo da infância e inocência para o cometimento de atos infracionais e, posteriormente, o crime organizado.

Mas, “por que é que com maior frequência em comunidades tidas como carentes, se pode verificar a incidência de crianças e adolescentes no mundo do crime?” (BATISTA, 2013, p.35). Por que não identificamos com a mesma frequência e condições em classe média alta crianças e adolescentes no mundo do crime? Pode-se afirmar que o fato de não possuírem recursos financeiros, assistência familiar, estudo, afeto, falta de oportunidade potencializa a

ida ao mundo do crime?

Certamente, essas perguntas têm suas respostas em diversos tipos de teses, estudos, artigos diversos que versem sobre o assunto, aqui, intentou-se solidificar em possibilidades que se somam e, assim, indiquem um caminho onde possivelmente estas crianças e adolescentes acreditam estar a saída para todas essas agruras de vida.

Antes da sequência desta exposição de fatos, conceitua-se o termo infância, nas palavras de Holanda:

Infância. [Do lat. *Infantia*.] S.f. 1. Período de crescimento do ser humano, que vai do nascimento até a puberdade, meninice, puerícia. 2. As crianças. 3. fig. O primeiro período de existência dum instituição, sociedade, arte, etc. 4. Psicol. Período da vida que vai do nascimento à adolescência, extremamente dinâmico e rico, no qual o crescimento se faz concomitantemente, em todos os domínios, e que, segundo os caracteres anatômicos, fisiológicos e psíquicos, se divide em três estágios: primeira infância, zero a três anos; segunda infância, de três a sete anos; e terceira infância, de sete anos até a puberdade. 5. Bras. Pop. Ingenuidade, simplicidade: Aquele senhor é de uma infância!♦ Primeira Infância. Psicol. V. infância (4). Segunda Infância. Psicol. V. infância (4). Terceira Infância. Psicol. V. infância (4) (HOLANDA, 1999, p. 1106).

Após a leitura, entende-se que neste período de formação do caráter, ego, sentidos etc., que guia o caminho de composição comportamental do indivíduo e, assim, o entrega e integra para viver em sociedade. Porém, a sociedade a qual este menor esta interagindo não tem muito a oferecer em termos de condições sociais e opções de vida. Dentro das grandes comunidades carentes (morros e favelas) pelo Brasil, é possível se encontrar as mais diversas anomalias ocorrendo contra estes menores, desde espancamentos, abandonos, ausência afetiva, descaso etc., tudo simultaneamente e, no mesmo tempo de conexão mental, de forma opressiva que impõe a esse menor um etos, a impossibilidade de respirar novos ares, ou melhor, sequer sabe que existe outro mundo para se explorar.

Uma vez exposto a toda sorte de infelicidades, essas crianças e adolescentes se aventuram pelos becos e vielas desses locais, para assim interagir e desbravar cada local da realidade social. Em muitos casos, preferem ficar na rua, fugindo de casa, para não ser obrigado a visualizar as brigas entre os pais, ou simplesmente por serem órfãos de pai e mãe, criados por outras pessoas da família que a eles não dão a atenção devida, lançando-os a estas situações (ATHAYDE; BILL, 2006; BATISTA, 2013).

Uma vez vivendo nessas comunidades, estes menores acabam por vivenciar experiências que em seu imaginário figuram como assustadoras e, com o passar do tempo, adquirem certa normalidade, criminosos fortemente armados, acompanhados das mais belas mulheres, com roupas caras de marca, tipo *Nike*, *Rebook*, *Adidas*, *Ciclone*, marcas anunciadas em rede nacional televisiva, carros luxuosos, motos caras, ainda que roubadas, pouco importa,

desde que se obtenha o status que aquilo atrai. Estes mesmos marginais (AMORIM, 1993, p. 9), cercados de poder, ainda contam com a ajuda de menores que ali naquele contexto servem a vez de favores a estes marginais, fazem favores diversos que vão de levar um dinheiro a um morador que necessitar entregar recados, comprar comida, chegando, até mesmo, a guardar para os criminosos (ATHAYDE; BILL, 2006, p. 131).

E, nesse mundo, que este menor em fase de formação intelectual vai se desenvolvendo e ampliando conhecimentos sobre a vida, não como uma forma geral de viver, mas sim, aquela vida que ali naquela comunidade está vivenciando e que certamente irá definir o que ele será, é fato que se devem considerar as palavras de Rock (2006), “se você vai escolher o que está mais perto de você, o que está dentro da sua realidade, você vai ser melhor como?”²²

O cotidiano dessas crianças e adolescentes é aquele onde é lugar comum se estar na rua e, sua comunidade e de repente se observa um grupo de marginais trazendo amarrado um alemão ou X9²³, que fora capturado dentro da comunidade a que ele está inserido e todos assistem à sessão de espancamento e torturas que aquele refém estará sujeito, como um espetáculo em praça pública, cercado de curiosos que, em maioria, aprovam tal situação, e tudo ocorrendo ali, bem na frente destes seres em formação intelectual e moral, fato que definirá sua percepção sobre o mundo a que ele vive e certamente o guiará a um padrão que é definido como aceito pelo meio em que vive (ATHAYDE; BILL, 2006).

Aliás, fortalece-se a ideia de ciclo social restrito, a esses menores, em franca ascensão intelectual e moral, tem em suas comunidades toda a rotina de vida estabelecida e, em muitos casos, dificilmente saem delas, estando vivendo em uma verdadeira segregação social. É fato que na troca de experiências um dos fatores que impulsiona nossa capacidade de aprendizado, como se pode afirmar que este adolescente com todo seus problemas pessoais e sociais, poderá se localizar em outro território diferente do geograficamente por ele identificado?

Com o passar do tempo e avanço da conquista de novas amizades, no seio destas comunidades, esse menor passa a entender que o crime organizado ali instalado é a ordem e a lei a que se deve seguir²⁴, como em todo local onde ocorra o crime organizado, existem regras estabelecidas de formas tácitas, não se pode roubar ou furtar no seio da comunidade, porém, caso este menor, cometa tais atos fora da comunidade e fuja para seu interior, utilizando a

²² Edi Rock. Racionais Mc's - **Introdução A Vida é Desafio** - DVD 1000 Tretas 1000 Trutas.

²³ ALEMÃO: Traficante de facção rival. / X-9: Espécie de alcaguete, espião da polícia.

²⁴ **Os traficantes e o império da lei nas favelas**. Veja, 2017. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/cacador-de-mitos/os-trafficantes-e-o-imperio-da-lei-nas-favelas/>. Acesso em 06.03.2019.

estrutura criminosa para inibir os atos policiais, e levar vantagem no cometimento do ato certamente não será reprimido pelos criminosos, além obter a forma de custear suas necessidades pessoais, ele passa a ajudar dentro de seu lar, levando alimento, vestimenta etc., com o fruto do ato infracional cometido, quase sempre nunca reprimido nem mesmo por seus pais, nesta fase, estamos falando de pequenos furtos e assaltos nas cercanias do entorno da comunidade.

Com o passar dos tempos, avanço de idade e amizades conquistadas nesta comunidade, evoluem-se, também, os atos infracionais, como fato natural inerente aos aspectos, tempos e fatos, estas mudanças acabam impulsionando e potencializando a agressividade deste menor, tendo por certeza que com quanto mais recurso financeiro ele poderá além de elevar seu status no seio da comunidade sustentar sua família de forma geral e, assim, ocorre a evolução natural de ato infracional, ele buscará subir no núcleo do crime para elevar seu status “social”.

Como aponta trecho de entrevista feita pela ONG Observatório de Favelas:

Nunca teve. Tem assim criança de 10 e 11 anos que gosta de andar com bandido, porque é parente ou é amigo... pra fazer um adianto, pra ir ali comprar um refrigerante...uma comida... esse tipo de coisa. Mas pra pegar droga ou esse tipo de coisa, não! Mas pra empregar mesmo, pra segurar uma arma... não tem. Aqui nunca houve. (segurança do dono)

As crianças começam geralmente com os traficantes ‘- compra isso, compra aquilo, faz um bonde’ (...) elas começam a fazer “adiantos” (...) aí o traficante vai tomar um banho “- pô, segura aqui o meu fuzil”. Ai o traficante vai namorar “- ah, segura aqui minha bolsa”. Ai começa a envolver as crianças e elas começam a ficar perigosas também e é quando elas dão iniciativa ao tráfico (Ex-gerente).²⁵

Agora, protegido pela estrutura do crime dominante no território e com porte físico capaz de sustentar uma arma, como um revólver calibre 38 peso 1 Kg, uma pistola calibre 380 peso 800g ou até mesmo um fuzil calibre 762 peso 4,5 Kg, ele migra naturalmente para o mundo do crime, acreditando que assim ele poderá alcançar todo o ideal de vida buscado inconscientemente em sua infância, quando através de propagandas lhe foram incutidos na imaginação na mais tenra idade (VIDAL; MOURA, 2013).

Passando, assim, a entender que existe necessidade de evolução e capacidade financeira e isto, será muito mais fácil a partir de proveito da estrutura do crime organizado, se lançando nesta nova empreitada. Para Nardi, Lüdke Filho e Dell`Aglia (2016), existe uma série de fatores que corroboram para o desvio comportamental do indivíduo, a saber, fatores

²⁵ **Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo do Rio de Janeiro, 2004-2006”. Capítulo 5. Participação na rede do tráfico de drogas no varejo 5.1. Idade de ingresso. 2017, p. 17. Disponível em: <http://of.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Pesquisa-Rotas-de-Fuga.pdf>. Acesso em: 21 mar. 2019.**

que desvirtuam um caminho normal a ser seguido e impulsiona esses menores ao mundo do crime:

A falta de perspectivas futuras pode estar relacionada às urgências de suas vidas, que lhes cobram dedicação ao trabalho e ao seu sustento (e, por vezes, ao de suas famílias), comprometendo a realização de seus desejos e os possíveis planos acadêmicos. Em virtude disso, essa variável pode também cumprir um papel como potencial preditor de comportamentos antissociais em adolescentes. Verifica-se, dessa maneira, que o comportamento antissocial em indivíduos jovens ocorre em função de uma diversidade de variáveis biológicas (como idade e sexo), psicológicas (como uso de drogas e falta de perspectivas futuras) e sociais (como violência intra e extrafamiliar, escolaridade e eventos estressores) (NARDI; HAUCK FILHO; DELL'AGLIO, 2016, p. 64).

Fatores estes como os supracitados que fazem compreender o porquê a cada novo dia mais crianças e adolescentes se encontram envolvidos com o mundo do crime organizado, sendo cena normal de se vislumbrar nos morros cariocas como as narradas por Amorim (1993), alguns dos traficantes não tinham mais de quinze anos. E uma menina, de nove, apareceu no Jornal Nacional armada com uma Rtt7²⁶ (AMORIM, 1993, p. 83). Trazendo a estes menores uma única visão de futuro, atingir o poder para assim realizar seus desejos e de suas famílias. Deixando para traz a infância e no lugar de brinquedos e brincadeiras inerentes a crianças e adolescentes em suas travessuras e traquinagens, as consequências destruidoras de indivíduos adestrados pelo crime organizado e sem nenhuma noção de amor próprio e para com o próximo, vivendo em sociedade.

4.2 Pirâmide de acesso à delinquência

Decidiu-se criar uma estrutura em forma de pirâmide para melhor explicar a forma como ocorre o acesso destas crianças e adolescentes ao mundo do crime organizado, de uma visualização bem convencional, as pirâmides de acesso à delinquência estão expostas nos anexos desta monografia, onde se pode entender a passagem de atos infracionais aos atos criminosos.

O acesso dos menores ao mundo do crime ocorre por vários motivos, desde problemas familiares diversos, de ordem psíquica, moral e intelectual, lançando os menores as condições de vulnerabilidade e sendo facilmente aliciados pelo crime organizado, induzidos a se tornar parte da facção, muitas vezes, por uma simples elementar, a questão financeira, o dinheiro que realiza e materializa os desejos e sonhos vividos na sua fase de criação dos desejos, cuja realização de satisfação humana está vinculada ao ter e possuir, passando assim

²⁶ Rtt7: Espécie de revólver modelo Taurus, calibre 38.

a serem cooptados pelas organizações.

Porém, a história dessas crianças e adolescentes que se perdem no mundo do crime pela via dos atos infracionais se inicia com a figura de más companhias, estas podem se apresentar de várias formas, amigos que já se aventuram no mundo do crime (Aviãozinho do crime, radinhos do crime), parentes que já são marginais e, assim, seguem a linha sucessória, os próprios pais, amigos de escola etc. Fazendo com que a trajetória e o acesso ao mundo do crime sejam de forma aparentemente natural, ocorrendo tão somente com o passar dos dias e de suas vidas.

No campo de iniciação no mundo dos atos infracionais e, conseqüentemente, o cometimento de crimes, pode-se notar que através dos tempos, ocorre aumento gradativo e evolutivo dos tipos de conduta infracional de menores no Rio de Janeiro. Nos anos de 1968 até 1988, em pesquisa desenvolvida a partir de registros na 2ª Vara de infância e juventude no Rio de Janeiro, feita no ano de 1995, aponta iniciação em atos infracionais na esfera de furtos, depois assaltos e tráfico de drogas de 180 fichas pesquisadas, ao longo de 20 anos, têm a seguinte situação, aproximadamente 58 ocorrências (38%) são por furto (Art. 155 CP), 30 (17%) por assalto a mão armada (Art. 157 CP) e 24 (12%) por tráfico de drogas (Art. 33/ Lei 11.343/06) (BATISTA, 2013, p. 85). Ressaltar destaca-se que entre estes 20 anos, 1968 a 1988, deve-se analisar que estamos saindo do Brasil em estado de crise política, ditadura militar e terrorismo comunista (Luta armada para implementar a ditadura do proletariado. Comunismo / Socialismo).

Nessa década, 1970, também se encontrava o surgimento da facção criminosa Falange Vermelha e anos depois, Comando Vermelho e sua ideologia de assistencialismo e domínio dos territórios abandonados pelo poder público, iniciando a hegemonia criminosa, favorecendo e, talvez, influenciando a conduta de atos infracionais descritos.

Na década de 1990, com o Comando Vermelho em plena operação no Estado do Rio de Janeiro, tem-se nova pesquisa de dados sobre atos infracionais cometidos por crianças e adolescentes, apontado por relatório do DEGASE – RJ, no ano de 2003, salienta-se que se decidiu aglomerar os dados em dois grupos para melhor expor a ideia de evolução ao mundo do crime, ficando definidos da seguinte maneira: Uso, venda e porte de drogas, no grupo um (1). Roubo e furto, grupo dois (2).

Definidos os grupos, assim, obtiveram-se os seguintes números por ocorrências de tráfico de drogas (Art. 33/ Lei 11.343/06): 196 ocorrências em 1993, 303 ocorrências em 1994, 610 ocorrências em 1995, 1402 ocorrências em 1996, 1648 ocorrências em 1997, 3211 ocorrências em 1998, 1831 ocorrências em 1999, 1733 ocorrências em 2000 e 1633

ocorrências em 2001. Para as ocorrências de furto e roubo (artigos 157 e 155), têm-se os seguintes registros, 1.504 ocorrências em 1993, 1.632 ocorrências em 1994, 1.430 ocorrências em 1995, 1.417 ocorrências em 1996, 1.284 ocorrências em 1997, 1.077 ocorrências em 1998, 1.420 ocorrências em 1999, 2000 ocorrências em 2000, 1.957 ocorrências em 2001 (Anexo 4).

Observa-se escalada / mudança de comportamento de crianças e adolescentes em relação à prática de atos infracionais. Se antes os atos mais comuns entre 1993 e 2001 residiam em furtos e roubos, constata-se observar que, no mesmo período, crescia a prática de atos relacionados ao tráfico de drogas. Mas, porque estava ocorrendo esta migração, qual fenômeno ocorria para justificar estes números?²⁷

É possível que tal fenômeno esteja relacionado ao crescimento do tráfico de drogas enquanto facção criminosa, em qualquer telejornal que faça a cobertura local do Estado do Rio de Janeiro, é possível encontrar matéria jornalística sobre o poder bélico do tráfico de drogas nas comunidades carentes da cidade. Em determinadas comunidades, como o caso do Complexo do Alemão, maior complexo de morros do Rio de Janeiro, têm-se fuzis 762, ar 15, 556, ak 47, granadas, lança granadas, pistolas semiautomáticas e automáticas 380 / 9milímetros /.40, revólveres calibre 38 etc., tal estrutura proporciona sensação de segurança e instabilidade para prática de crimes, aliada à presença maciça de marginais formando verdadeiramente um exército a serviço do crime, atraindo, assim, crianças e adolescentes para prática de atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas.

Não distante a essa proteção do tráfico, tem-se a situação de vulnerabilidade a que essas crianças e adolescentes se encontram para o meio a que vivem, expostas a toda sorte de situações repugnantes e moralmente não aceitas, tendo a necessidade de se sustentar e sustentar irmãos, pais e avós, assim, enxergam nos traficantes toda a oportunidade de conquista desta liberdade financeira. Além de crescer no meio em que vivem, atingindo status elevado dentro de sua comunidade / mundo, uma vez que a segregação social a que ele está exposto a empurra cada vez mais para aquele meio de vida.

Como aponta estudos mais recentes, muitas das crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, recorrem ao tráfico de drogas²⁸, por intenção de ajudar a família, assim, passam a recorrer ao crime como forma de auxílio financeiro, após experiências negativas e

²⁷ SENTO-SÉ, J. T. **Perfil dos jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro**. Relatório de Pesquisa: Relatório DEGASE, 2003.

²⁸ FRANCO, L. **Maioria dos jovens do RJ entra no tráfico para ajudar a família**. BBC NEWS BRASIL, 2018. Disponível em : <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/07/jovens-do-rj-entram-no-traffic-para-ajudar-familia-e-ganhar-muito-dinheiro.html>. Acesso em: 20.03.2019

pouco produtivas de trabalho, falta de melhores condições e sem expectativas de futuro melhor, se lançam nestas aventuras cada vez mais cedo, existindo relatos de até mesmo a entrada neste mundo aos doze (12) anos de idade. Assim, confirmando a recorrente trajetória destes moradores de comunidades carentes ao crime organizado, não em totalidade, mas em maioria esmagadora.

Quando se confrontam os dados supracitados dos anos de 1968 até 1988 (BATISTA 2003) e de 1993 até 2001 (RELATÓRIO DEGASE 2003), pode-se acrescentar a estas pesquisas o relatório da ONG Observatório de Favelas do Rio de Janeiro (2007), que de forma mais precisa, realizando pesquisas dentro das comunidades carentes no Rio de Janeiro, busca-se entender o viés que conduz essas crianças e adolescentes ao mundo do crime, ficando evidente a ocorrência desse acesso e respectiva motivação. Somado a toda esta estrutura, tem-se o relatório do MEPCT/RJ (2017), que, de forma atual e precisa, enfatiza esta entrada cada vez mais cedo de crianças e adolescentes ao mundo do crime por diversos motivos, porém o mais relevante certamente esta a busca por recursos financeiros. Como que em uma busca incessante pelo poder, estão todos os dias e noites em seus postos e apostos para o que der e vier desde que a justa paga pela função exercida seja feita sempre. Fazendo com que o círculo vicioso nunca acabe, pois no mundo dos atos infracionais e crime organizado, forte, verdadeira e sempre utilizada é a expressão “Rei Morto, Rei Posto”, se a representatividade de poder nestas comunidades está na figura do chefão, certamente o objetivo dessas crianças e adolescentes é ocupar aquela cadeira, o que, muitas vezes, ou para não dizer inúmeras vezes, acaba antes mesmo de se completar cinco anos de vida de atos infracionais / crime organizado, deixando mais famílias órfãs de parentes a cada dia no seio dessas ditas comunidades carentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observou-se pelo prisma de captação e recrutamento de crianças e adolescentes pelo crime organizado, nos seios das comunidades carentes no Estado do Rio de Janeiro, estas ações ocorrem de forma concreta e voraz. Através de uma série de ocorrências e situações do cotidiano, crianças e adolescentes são lançados no mundo do crime e, conseqüentemente, fazem sofrer e sofrem do mal que esta associação criminosa produz a todos que convivem nas periferias do crime, este, por sua vez, atingi todas as classes sociais, raças, etnias etc., evoluindo historicamente, se consolidando a cada dia em todo o mundo, Brasil, Estados e comunidades, carentes ou não.

Após definido o objetivo desta monografia, buscou-se por avaliação histórica de condições e situações que tornam o ambiente de sobrevivência como em um todo dessas crianças e adolescentes uma via de mão única com fim determinado, à morte ou, na “melhor” das hipóteses, prisão e diversas passagens pelos sistemas carcerários cariocas. Na busca, desde as origens de formação histórica, passou-se a compreender fatores que cercam este universo de compreensão do *éthos* que se apresenta a eles como que de forma natural a ser vivida, surgindo neste quesito pergunta que confronta todo o objeto desta monografia: será que a redução da idade penal do adolescente que comete um ato infracional de dezoito anos (18) para dezesseis anos (16), iria resolver a questão dessas crianças e adolescentes não se envolverem com o crime organizado?

A questão que permeia o universo em que crianças e adolescentes se encontram inseridos tem resolução em políticas criminais (Redução da maior idade penal) tão somente, muitos deles são aliciados por diversos fatores, desde o uso de drogas e o se viciar para esquecer o abandono afetivo materno, paterno, familiar, o envolvimento com más companhias, necessidades de se realizar sonhos de consumo, de sustentar famílias com alimentos, melhores moradias etc.

Importante destacar que independente do motivo que conduza ao mundo dos atos infracionais e o crime organizado, um olhar rápido e preciso irá destacar e evidenciar todas as situações supracitadas, entendendo que ao menos 426.965 lares no Estado do Rio de Janeiro são de famílias que vivem em comunidades carentes, dominadas pelo crime organizado, carentes de moradias decentes, água de qualidade, esgoto tratado, segurança pública, assistência médica e ensino de qualidade²⁹, renda familiar digna para sobreviver, e aqui não se faz alusão à renda mínima determinada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e apontada pelo DIEESE, que segundo estudos deveria ser de R\$ 3.706³⁰, não se refere a esta renda, mas a um

²⁹ **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2017**. Disponível em: www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Cenario-2017-PDF.pdf Acesso em: 14 abr. 2019.

³⁰ **‘Valor ainda desrespeita Constituição Federal’**, afirma Dieese sobre salário mínimo. Disponível em:

salário mínimo que ao menos chega-se aos seus R\$ 1.800, ao que se acredita que caso a distribuição de renda e oportunidades no Brasil fosse de forma igualitária, não resolveria o problema de crimes diversos, porém, certamente iria ajudar a reduzir tais índices de violência, dando ao menos possibilidade de sonhar a essas crianças e adolescentes nos seios de suas comunidades, havendo, assim, outra possibilidade para se seguir uma nova estrada.

Toda base de aliciamento / recrutamento que ocorre nessas comunidades carentes que acabam atraindo menores, ocorre de diversas formas, uma maneira simples de compreender ou de melhor visualização está nos momentos que o crime aplica sua cadeia de desenvolvimento nestas comunidades (ANEXOS 1, 2 e 3), é fato que o envolvimento ocorre na maneira de socialização ou relação com o meio em que vivem as mudanças sociais que ocorrem no local que habitam. Pois, no seio das comunidades carentes do Rio de Janeiro, encontram-se crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, se tornando, assim, alvos das facções criminosas que mesmo não aceitando em suas atividades fim, tráfico de drogas, permitem que indiretamente estes vulneráveis se associem ao tráfico e vivendo de favores a estes traficantes, sempre em sua companhia, acabam ingressando ao mundo do crime como destacado pelo sociólogo francês Durkheim, quando afirma que: “A educação é uma socialização da jovem geração pela geração adulta”. Demonstrando, assim, que no simples fato de ausência de bons exemplos a se seguir, estas crianças e adolescentes acabam que se vislumbrando pelo estilo e status destes marginais, desenhando para si aquele estilo de vida, mesmo que o futuro não seja outro diferente da prisão ou da morte, se aventuram neste caminho, porque para quem julga não ter nada a perder a perda da vida é um simples detalhe diante dos privilégios ofertados pelo mundo do crime.

Destaca-se que como limitações deste trabalho a dificuldade de dados precisos, de pesquisas mais atuais em banco de dados de órgãos competentes, uma vez que muitos destes processos correm sobre segredo de justiça, havendo restrições de acesso aos dados mais precisos, foi também impossível a utilização de pesquisas de campo, dada pela distância geográfica entre o pesquisador e os objetos da pesquisa. Assim, decidiu-se buscar em fontes alternativas as informações que se destacaram como essenciais para fundamentar esta pesquisa. Dando-nos por satisfeitos por tudo captado, confrontado e cruzado para composição desta monografia, fato que diante das verdades alcançadas, pode-se asseverar que enquanto houver crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no seio destas comunidades carentes, repleta de marginais dominando o território, enfrentando o poder público e ditando as regras de conduta e até mesmo o que é

“correto” ou não nestes locais, dificilmente não teremos a continuidade de aliciamento e recrutamento de crianças e adolescentes pelo crime organizado.

Para próximas pesquisas, pode-se realizar análise de efetividade nos índices criminais por conta da aprovação do projeto de emenda constitucional nº33/2012 (PEC da redução da maior idade penal) se ocorreram a baixa nos números de crimes cometidos por menores. Sugere-se, também, a verificação da implementação e desenvolvimento dos projetos de lei sobre assistência social, recuperação e ressocialização destes menores egressos do sistema penitenciário, bem como o número de reincidentes no sistema carcerário, como forma de poder verificar a eficácia como um todo dos desdobramentos da redução da maior idade penal no Brasil.

Por todo o exposto, conclui-se que, sim que é possível vencer esta luta e quebrar este círculo vicioso, pois Medellín, Colômbia, na década de 1990, era conhecida como a capital da cocaína, em que a figura de Pablo Escobar era tida como líder absoluto, quase um Deus, e através de políticas públicas corretas, com acesso de todos a ações sociais, culturais, educação e lazer, além de recursos financeiros, alcançou-se a mudança desta situação³¹. Tal qual Medellín, o cenário é desafiador, porém é possível e assim se acredita nesta mudança de posição, vida e realidade a que estão submetidos estas crianças e adolescentes. Pois, uma pedra de carvão carbono³² exposta a condições ideais de pressão e temperatura vira um diamante, uma preciosidade que encanta a todos e tem seu valor e preço surpreendentemente mudado, porque é que um ser humano racional, moldável e adaptável em condições ideais de sobrevivência não optaria pelo lado certo da coisa? Quem não buscaria o caminho do bem ao contrário do mal? Assim, são essas crianças e adolescentes, lançados a uma única rota na vida, condenados dentro de seu mundo reduzido e fora da realidade social.

³¹ **Como Medellín virou a cidade-modelo que está vencendo o crime.** Disponível em: <https://exame.abril.com.br/revista-exame/menos-violenta-e-mais-prospera/> Acesso em: 17.03.2019.

³² Capitão Stivenson da polícia militar do Rio Grande do Norte. 2018. **Audiência pública para discutir a insegurança nas escolas municipais de natal.** Disponível em :> <https://youtu.be/znPg9yPWTBI> Acessado em: 23.01.2019.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: A história do crime organizado**. Ed. Rio de Janeiro: Record, 1993.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (UNESCO). **Cultivando vida, desarmando a violência: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situações de pobreza**. Brasília: UNESCO, Brasil Telecom, Fundação Kellogg, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis** – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BICALHO, M.F. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho de uma capital americana: da visão de D. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736-1763). **História (São Paulo)**, vol. 30, n. 1. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742011000100003&lang=pt> Acesso em: 30 nov 2011. DOI: 10.1590/S0101-90742011000100003.

BILL, M.; ATHAYDE, C. **Falcão meninos do tráfico**. Rio de Janeiro: Central Única das Favelas – CUFA, 2006.

BOECHAT, Isabel. **400 contra 1: O início da organização criminoso no Rio**. 2009. Disponível em: <<https://extra.globo.com-casosdepoliciaabaúdocrime>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

BORBA, Allan. **A história de dez favelas do Rio, desde a Providência e Rocinha até a Maré**. 2018. Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/a-historia-de-dez-favelas-do-rio-desde-providencia-rocinha-ate-mare-22354068#ixzz5ifJAyDKn>> Acesso em: 12 fev.2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 25 nov. 2018.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

BRISO, Caio Barretto. **As raízes da violência no Rio**. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/asraizesdaviolencianorio>>. Acesso em: 05 fev. 2019.

BUENO, Eduardo. **A história da primeira favela do Brasil**. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=9fx9p-tvD0s&t=539s>>. Acesso em: 17 set. 2018.

CAMPÊLO, Aline Pereira. **Aspectos Psicossociais do Consumo Infantil: implicações para a infância e relações com a sociedade**. In: VI ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO CONSUMO -ENEC 2012. II Encontro Luso-Brasileiro de Estudos do Consumo Vida Sustentável: práticas cotidianas de consumo setembro 2012 - Rio de Janeiro/RJ.

DOS SANTOS, Francine Carvalho. **O comportamento do consumidor: a psicologia e a economia como ferramentas para sua compreensão**. Trabalho de Conclusão de Curso

apresentado ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

EISENSTEIN, Evelyn. **Adolescência:** Definições, conceitos e critérios. 2005. Disponível em: <http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=167>. Acesso em: 25 nov. 2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia. Histórico do Desenvolvimento da Infância desde a Idade Média até os dias de hoje.** 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FERREIRA, Álvaro. Favelas no Rio de Janeiro: nascimento, expansão, remoção e, agora, exclusão através de muros. **Biblio 3W, Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales**, Universidad de Barcelona, vol. XIV, nº 828, 2009. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-828.htm>>. [ISSN 1138-9796]. Acesso em: 03 jan. 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo aurélio século XXI:** o dicionário língua portuguesa, 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FILHO, Roberto Gurgel de Oliveira. **O tratamento jurídico penal das Organizações Criminosas no Brasil.** 2019. Dissertação (Mestrado) – PUC RJ – 2012.

FRANCO, Luiza. **Maioria dos jovens do RJ entra no tráfico para ajudar a família.** Bbc news brasil 2018. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Brasil/noticia/2018/07/jovens-do-rj-entram-no-trafico-para-ajudar-familia-e-ganhar-muito-dinheiro.html>> Acesso em 13. abr. 2019.

GLENNY, Misha. **O Dono do Morro:** Um homem e a batalha pelo Rio. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

LIMA, William da Silva. **Quatrocentos contra um:** uma história do Comando Vermelho/ William da Silva Lima. São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

LINS, Paulo Lins. **Documentário Notícias de uma Guerra Particular Rio de Janeiro.** 1993 a 1998. Disponível em <<http://www.youtube.com.br>> Acesso em: 07. fev. 2019.

MARINHO, Eduardo. **Observar e Absorver.** 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=I7arqW5luKc&t=1397s>> Acesso em: 10. dez. 2018.

MARINO, Leonardo Freire. **Espaço e Drogas:** o tráfico varejo nas favelas cariocas. Pós-Graduação em Políticas Territoriais do Rio de Janeiro. Departamento de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, 1999.

MEPCT/RJ. **Presídios com nome de escola inspeções e análises sobre o sistema socioeducativo do Rio de Janeiro.** Relatório Temático do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (MEPCT/RJ). Rio de Janeiro: MEPCT/RJ, 2017.

MIGOWSKI, Eduardo. **As origens do comando vermelho explicam por que o Brasil é tão violento.** 2018. Disponível em: <<https://voyager1.net/sociedade/origens-do-comando-vermelho/>> Acesso em: 13 jan. 2019.

MISSE, Michel. Dossiê "crime, segurança e instituições estatais: problemas e perspectivas". **Rev Sociol Polt.**, vol. 19, no.40, 2011.

NARDI, Fernanda Lüdke; HAUCK FILHO, Nelson; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Preditores do Comportamento Antissocial em Adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa Rio Grande do Sul**, v. 32, n. 1, 2016.

NARLOCH, Leandro. **Os traficantes e o império da lei nas favelas**. 2015. Disponível em : <<https://veja.abril.com.br/blog/cacador-de-mitos/os-trafficantes-e-o-imperio-da-lei-nas-favelas/>>. Acesso em: 09 fev. 2019.

PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade**. Favelas e política no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Disponível em: <file:///D:/Usu%C3%A1rio/Downloads/3550-Texto%20do%20artigo-13144-1-10-20090824.pdf> Acesso em: 12 jan. 2019.

PIMENTA, Mattos. Discurso pronunciado em almoço no Rotary Club do Rio de Janeiro em 12 de novembro de 1926, levando o título de “**As favelas**”, **a remodelação do Rio de Janeiro**, 1926.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani César de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. Ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

ROCK, Edi. Racionais Mc's - **Introdução A Vida é Desafio** - DVD 1000 Tretas 1000 Trutas disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1GHqh9FhXyw>>. Acesso em: 16 fev. 2019.

SANT'ANNA, Lourival, **Como Medellín virou a cidade-modelo que está vencendo o crime**. 2017. Disponível em :<<https://exame.abril.com.br/revista-exame/menos-violenta-e-mais-prospera/>> Acesso em: 17 mar. 2019.

SENTO-SÉ, João Trajano. **Perfil dos jovens em conflito com a lei no rio de janeiro**. Relatório de Pesquisa: Relatório DEGASE 2003. Disponível em: <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Relat%C3%B3rio-Degase-2003-completo.pdf>. Acesso em: 12. Fev. 2019.

SILVA, Jailson de Souza e. Pesquisa: “**Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo do Rio de Janeiro, 2004-2006**” OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. Disponível em: <<http://of.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Pesquisa-Rotas-de-Fuga.pdf>> Acesso em: 05 fev. 2019.

SILVA, Marta do Nascimento. **A Favela como expressão de conflitos no espaço urbano do Rio de Janeiro: o exemplo da Zona Sul carioca**. 2010. Monografia - Pontifícia Universidade Católica – PUC – RJ, 2010. Disponível em <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp142537.pdf>> Acesso em: 12 nov.2018.

TEIXEIRA, Milton. **Conheça a história da 1ª favela do Rio de Janeiro, criada ha quase 120 anos**. 2015. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-450-anos-noticia-2015>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

VALLADARES, Licia. A gênese da favela carioca: a produção anterior às ciências sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 15, n. 44. 2000.

VIANNA, Segadas. **Arquivo policial 14 /02/ 2011. Paulo Roberto de Moura, o “meio quilo, o amor bandido da filha do vice-governador da época do rio de janeiro”**.

Disponível em: <<http://www.folhadodelegado.jex.com.br/arquivo.>> Acesso em: 12 jan. 2019.

VIDAL, José Aparecido; MOURA, Jeani Delgado Paschoal. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE**. Paraná, 2013. Disponível em:

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2014/2014_unicentro_port_pdp_mirian_izabel_tullio.pdf> Acesso em: 28 out. 2018.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos 2006. **Um século de favela**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

GLOSSÁRIO

ARMEIRO DA FACÇÃO: Pessoa responsável por fazer a manutenção das armas de uso dos traficantes de uma comunidade. Geralmente, ex- militares ou militares das forças armadas.

AVIÃOZINHO: Pessoa responsável por fazer favores para os traficantes na comunidade.

BOCA DE FUMO: Ponto de venda de drogas no morro ou favela (Comunidade carente).

CONTADOR / ADMINISTRADOR: Pessoa responsável por organizar as contas financeiras de todo o tráfico de drogas do morro ou favela. Responsável pelo pagamento de salário dos criminosos, propina aos policiais, compra de armas, drogas para refino, pagar a caixinha do crime organizado, dar o auxílio financeiro a família de traficantes presos, liberar recursos para auxílio á moradores (Cestas básicas, enterros etc).

DONO DO MORRO: Pessoa responsável por manter a “ ordem e paz” nas comunidades carentes. Autoridade máxima no local. Se intitulando de dono do morro ou favela (comunidade carente), comanda um exército de homens fortemente armados. Responsável por autorizar as benfeitorias aos moradores, construção de área de lazer para as crianças, festas comemorativas, construção de casas, reformas de moradias, ordena distribuição de cestas básicas etc. Presta contas ao comando da facção a que esta vinculado. Compõe a corte que traça invasões a áreas dominadas por outras facções, oferece suporte a membros da mesma facção, fornece e empresta armas e homens para novos domínios territoriais etc.

GERENTES SETORIAIS: Pessoa responsável por organizar as contas financeiras de um ponto de venda de drogas. (Boca de fumo)

RADINHO DA BOCA: Pessoa responsável por avisar aos criminosos sobre a chegada dos policiais na comunidade, utilizando um rádio de transmissão.

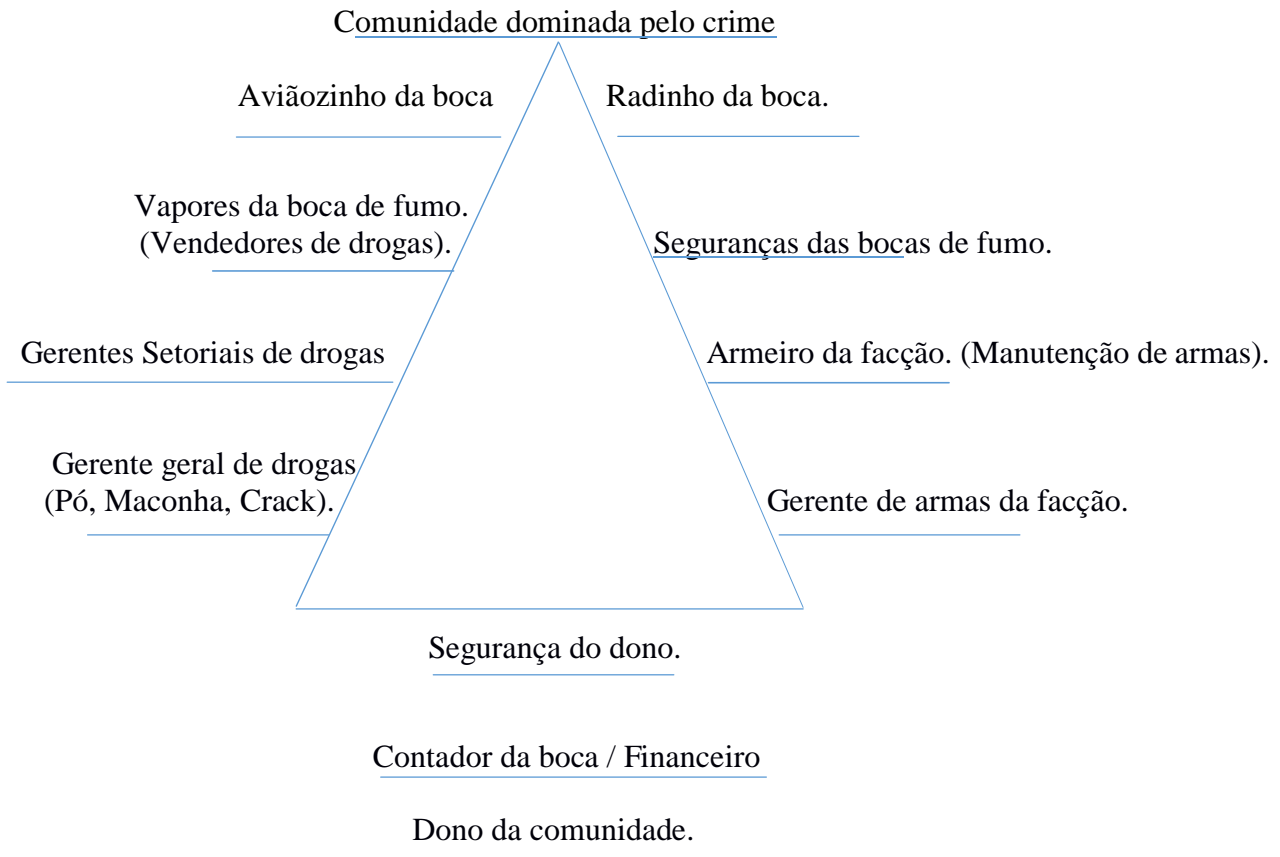
SEGURANÇA DO DONO: Pessoa responsável por dar segurança ao “dono” do morro quando da chegada de policiais, traficantes rivais etc.

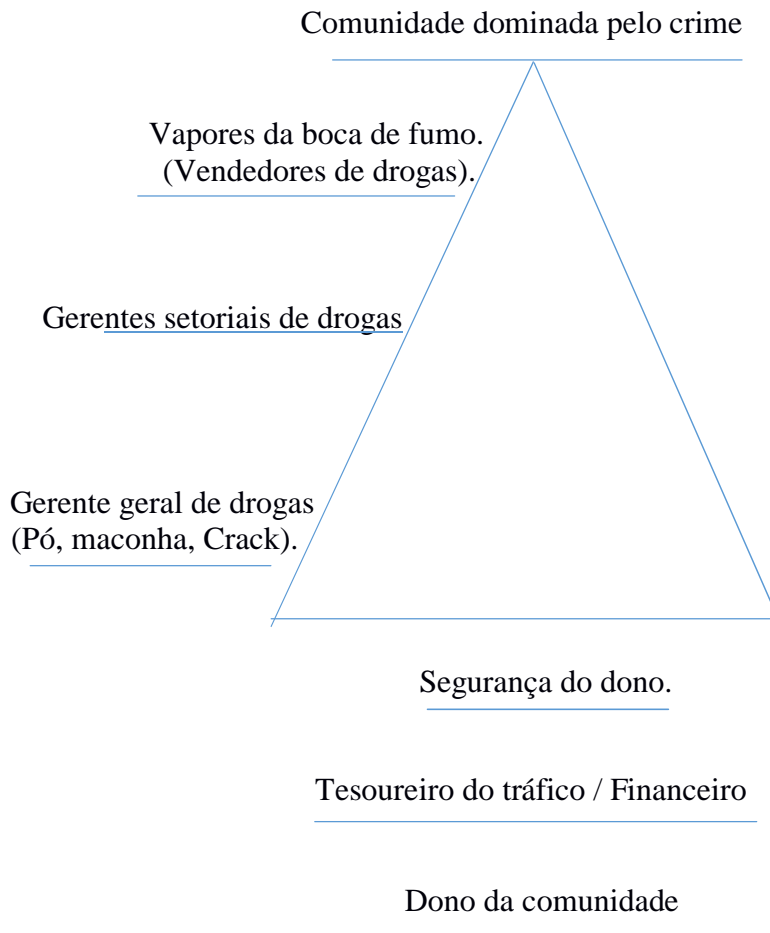
SEGURANÇAS DA BOCA: Pessoa responsável por dar segurança aos traficantes que vendem drogas na comunidade, com uso de armas de vários calibres.

VAPORES DA BOCA DE FUMO: Pessoa responsável por vender drogas na comunidade. (Maconha, cocaína, Crack etc.).

ANEXO 1

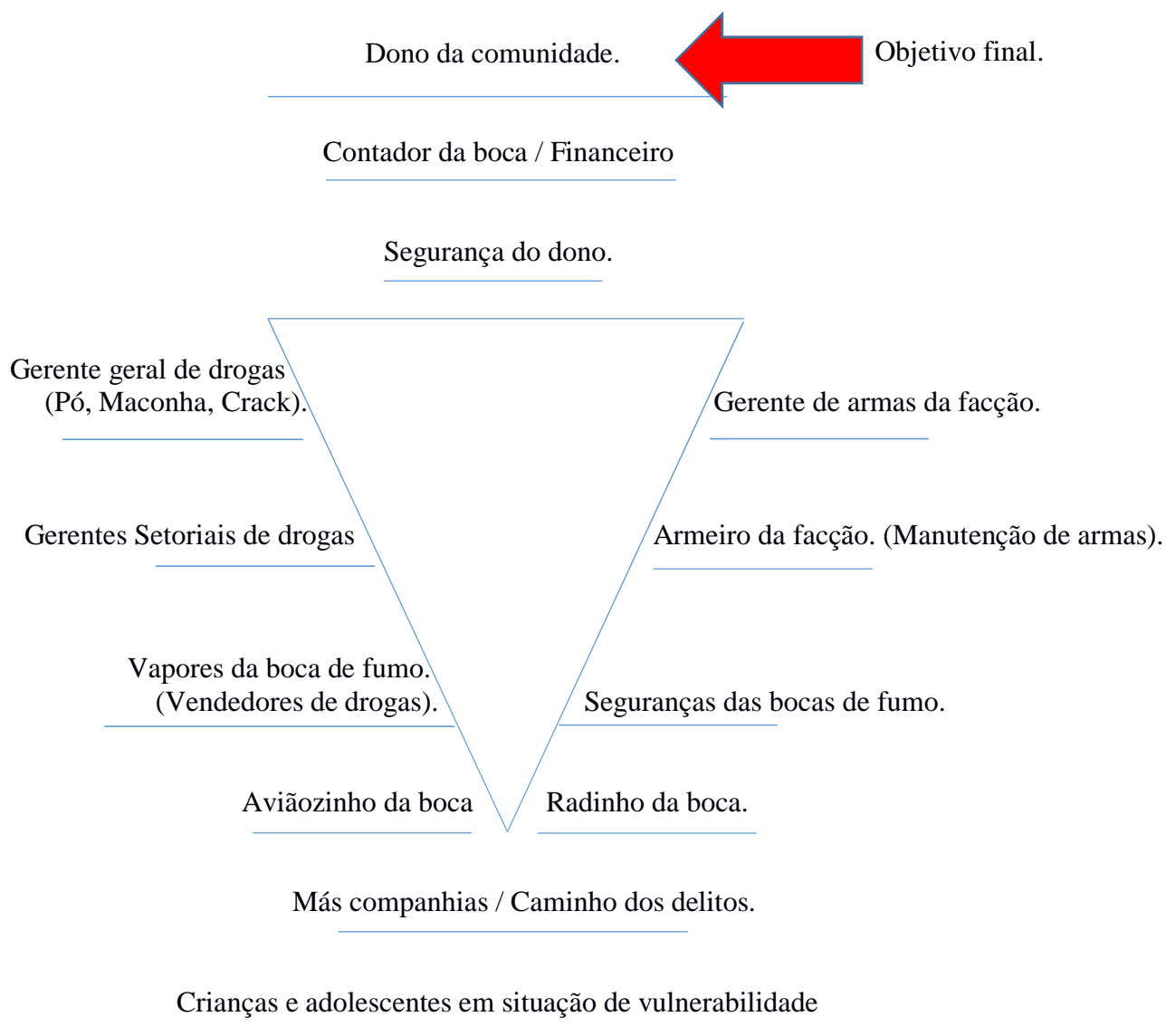
1ª Abordagem pelo emprego da demonstração de poder do crime á comunidade.



ANEXO 2**2ª Abordagem pelo assistencialismo à comunidade.**

ANEXO 3

3ª Abordagem o acesso á Pirâmide de delinquências.



ANEXO 4

| AVALIAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS NAS DÉCADAS DE 60 ATÉ 2001 ³³ | | |
|---|-------------|-------------------------|
| TIPO DE INFRAÇÃO PENAL | ANO | Nº DE ATOS INFRACIONAIS |
| CRIME DE FURTO. | 1968 / 1988 | 58 |
| ASSALTO A MÃO ARMADA. | 1968 / 1988 | 30 |
| CRIME SIMILAR AO TRÁFICO DE DROGAS 1968 / 1988 | 1968 / 1988 | 24 |

| TIPO DE INFRAÇÃO PENAL | ANO | Nº DE ATOS INFRACIONAIS |
|--|-------------|-------------------------|
| CRIME DE FURTO / ASSALTO A MÃO ARMADA. | 1993 / 2001 | 12.567 |
| CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. | 1993 / 2001 | 13.721 |

FONTE: BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis** – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

SENTO-SÉ, João Trajano. **Perfil dos jovens em conflito com a lei no rio de janeiro**. Relatório de Pesquisa: Relatório DEGASE 2003. Disponível em: <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/05/Relat%C3%B3rio-Degase-2003-completo.pdf>.